



// Relatório
GESTÃO E CONTAS 2022



// Relatório

GESTÃO E CONTAS 2022

— MISSÃO

Promover o fortalecimento do setor da Economia Social, aprofundando a cooperação entre o Estado e as organizações que o integram, tendo em vista estimular o seu potencial ao serviço da promoção do desenvolvimento socioeconómico do País, bem como a prossecução de políticas na área do voluntariado.

— CAPITAL SOCIAL

O capital social, integralmente subscrito e realizado, é de trezentos e dois mil euros, representado por trezentos e dois títulos, de mil euros cada um, correspondente à soma das seguintes participações:

- a) Uma de duzentos mil euros, representado por duzentos títulos, pertencente ao Estado Português;
- b) Uma de dezassete mil euros, representado por dezassete títulos, pertencente à Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local - ANIMAR;
- c) Uma de dezassete mil euros, representado por dezassete títulos, pertencente à Confederação Cooperativa Portuguesa, C.C.R.L. - CONFECOOP;
- d) Uma de dezassete mil euros, representado por dezassete títulos, pertencente à Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal, C.C.R.L. - CONFAGRI;
- e) Uma de dezassete mil euros, representado por dezassete títulos, pertencente à Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade - CNIS;
- f) Uma de dezassete mil euros, representado por dezassete títulos, pertencente à União das Misericórdias Portuguesas - UMP;
- g) Uma de dezassete mil euros, representado por dezassete títulos, pertencente à União das Mutualidades Portuguesas – UMP

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Colocar a Economia Social na agenda política nacional, através da promoção do reconhecimento legal e institucional do setor;

Reforçar a aliança entre o setor da Economia Social e o Estado, através da revitalização de modelos de interação entre o Estado, a sociedade civil organizada e o mercado;

Desenvolver um conjunto de programas, destinados a promover a criação de oportunidades para a modernização do setor da Economia Social;

Promover e apoiar o voluntariado, o empreendedorismo social e estimular a capacidade empreendedora dos/das cidadãos/ãs e das organizações, visando o desenvolvimento sustentável.

ÓRGÃOS SOCIAIS

Assembleia Geral:

Presidente: Francisco Silva (CONFAGRI)

Vice-presidente: Fernando Pereira Campos (União das Misericórdias Portuguesas)

Secretário: Joaquim Pequicho (CONFECOOP)

Direção:

Presidente: Eduardo Graça

Vice-presidente: Carla Ventura

Vice-presidente: Paulo Parreira

Vogal não executiva: Aldina Fernandes (CONFAGRI)

Vogal não executivo: Eleutério Alves (CNIS)

Conselho Fiscal:

Presidente: Paulo Gravato (União das Misericórdias Portuguesas)

Vogal: Marco Domingues (ANIMAR)

Vogal: Rosa Maria Lucas Neto (CONFECOOP)

LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

ACI – Aliança Cooperativa Internacional
BDPEES – Base de Dados Permanente das Entidades da Economia Social
BLV – Banco Local de Voluntariado
CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social
CEES21 - Capital Europeia da Economia Social 2021
CGD – Caixa Geral de Depósitos
CNES – Conselho Nacional para a Economia Social
CPES – Confederação Portuguesa de Economia Social
CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CSES – Conta Satélite da Economia Social
ECPAT – Entidades Credenciadas para Prestação de Apoio Técnico
EES – Entidades da Economia Social
EPR – Entidade Pública Reclassificada
GOES - Gestão de Organizações da Economia Social
IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.
IGFSS – Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.
INE – Instituto Nacional de Estatística, I.P.
ISES – Inquérito ao Setor da Economia Social
LBES – Lei de Bases da Economia Social
LBV – Lei de Bases do Voluntariado
MTSSS – Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
OCPLP – Organização Cooperativista dos Países de Língua Portuguesa
OE – Objetivo(s) Estratégico(s)
OIT – Organização Internacional do Trabalho
OOP – Objetivo(s) Operacional(ais)
PAO – Plano de Atividades e Orçamento
PAIE – Programa de Apoio Institucional às Entidades
PNM – Programa Nacional de Microcrédito
POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
PPV – Plataforma Portugal Voluntário
RH – Recursos Humanos
UE – União Europeia
UO – Unidade Orgânica

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO.....	10
II. ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL.....	12
II.1. MISSÃO E ATRIBUIÇÕES.....	13
II.2. VISÃO E VALORES.....	15
II.3. ORGANOGRAMA.....	16
III. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OBJETIVOS OPERACIONAIS 2022.....	17
III.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	18
III.2. OBJETIVOS OPERACIONAIS.....	19
III.3. ARTICULAÇÃO ENTRE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS.....	20
III.4. EXECUÇÃO GLOBAL 2022.....	21
IV. EXECUÇÃO DAS MEDIDAS 2022.....	24
IV.1. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS	25
IV.2. GRAU DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS E INDICADORES.....	59
V. RECURSOS HUMANOS.....	63
VI. RELATÓRIO DE CONTAS.....	68

ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – GRAU DE EXECUÇÃO GLOBAL DOS OE 2022.....	21
GRÁFICO 2 – GRAU DE EXECUÇÃO DOS OE 2022.....	21
GRÁFICO 3 – EXECUÇÃO GLOBAL DOS OOP 2022.....	22
GRÁFICO 4 – GRAU DE EXECUÇÃO DOS OOP 2022 /	22
GRÁFICO 5 - MEDIDAS 2022 / EXECUÇÃO.....	25
GRÁFICO 6 – PAIE I / PROJETOS APOIADOS EM 2022 POR EES MEMBRO DA CASES.....	31
GRÁFICO 7 – N.º DE VISUALIZAÇÕES 2022 DA PÁGINA DA FORMAÇÃO – <i>SITE</i> DA CASES.....	33
GRÁFICO 8 – N.º DE CANDIDATURAS RECEBIDAS / PAS2022.....	36
GRÁFICO 9 – SOU MAIS 2022 / CANDIDATURAS E VALIDAÇÕES.....	48
GRÁFICO 10 – PLATAFORMA PORTUGAL VOLUNTÁRIO / REGISTOS 2022.....	57
GRÁFICO 11 – PLATAFORMA PORTUGAL VOLUNTÁRIO / EVOLUÇÃO DOS PERFIS 2022.....	57
GRÁFICO 12 – MEDIDAS / EXECUÇÃO 2022.....	59
GRÁFICO 13 - MEDIDAS COM EXECUÇÃO (TOTAL/PARCIAL).....	60
GRÁFICO 14 - INDICADORES 2022.....	62
GRÁFICO 15 - INDICADORES COM EXECUÇÃO, POR NÍVEL DE CONCRETIZAÇÃO.....	62
GRÁFICO 16 – DISTRIBUIÇÃO DE HORAS POR ÁREAS DE FORMAÇÃO.....	66
GRÁFICO 17 – INFOGRAFIA SÍNTESE DE INDICADORES.....	67

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1 - ARTICULAÇÃO ENTRE OE E OOP 2022.....	20
TABELA 2 - EXECUÇÃO M1.....	28
TABELA 3 - EXECUÇÃO M2.....	29
TABELA 4 - EXECUÇÃO M3.....	31
TABELA 5 - EXECUÇÃO M4.....	32
TABELA 6 - EXECUÇÃO M5.....	34
TABELA 7 - EXECUÇÃO M6.....	34
TABELA 8 - EXECUÇÃO M7.....	36
TABELA 9 - EXECUÇÃO M8.....	37
TABELA 10 - EXECUÇÃO M9.....	38
TABELA 11 - EXECUÇÃO M10.....	40
TABELA 12 - EXECUÇÃO M11.....	41
TABELA 13 - EXECUÇÃO M12.....	42
TABELA 14 - EXECUÇÃO M13.....	44
TABELA 15 - EXECUÇÃO M14.....	45
TABELA 16 - EXECUÇÃO M15.....	45
TABELA 17 - EXECUÇÃO M16.....	46
TABELA 18 - EXECUÇÃO M17.....	47
TABELA 19 - EXECUÇÃO M18.....	49
TABELA 20 - EXECUÇÃO M19.....	50
TABELA 21 - EXECUÇÃO M20.....	50
TABELA 22 – EXECUÇÃO M21.....	52
TABELA 23 – EXECUÇÃO M22.....	54
TABELA 24 – EXECUÇÃO M23.....	55
TABELA 25 – EXECUÇÃO M24.....	56
TABELA 26 – EXECUÇÃO M25.....	58
TABELA 27 - MEDIDAS COM EXECUÇÃO 2022.....	61
TABELA 28 - MEDIDAS SEM EXECUÇÃO 2022.....	61
TABELA 29 - RH 2022 – CATEGORIA PROFISSIONAL / VÍNCULO CONTRATUAL.....	64
TABELA 30 - RH 2022 – ESTRUTURA ETÁRIA.....	65
TABELA 31 - RH 2022 – NÍVEL DE HABILITAÇÕES.....	65
TABELA 32 - RH 2022 – ENTRADAS E SAÍDAS.....	66

I

INTRODUÇÃO



INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão e Contas respeitante ao exercício de 2022 constitui um importante instrumento ao serviço do desenvolvimento das atividades da CASES, que sistematiza informação sobre estas, permitindo analisar o grau de realização dos seus objetivos estratégicos e operacionais, programas e medidas, disponibilizando igualmente informação relativa aos recursos humanos, técnicos e financeiros mobilizados. Este conjunto de informação, não só é apresentado tendo em vista cumprir com as obrigações da CASES previstas nos seus estatutos e na legislação aplicável, como procura servir de base à tomada de decisão informada sobre as atividades futuras e sobre a adequação dos recursos existentes ao cumprimento da missão desta entidade.

Tendo o Plano de Atividades e Orçamento de 2022 sido elaborado num contexto de incerteza devido aos efeitos provocados pela crise pandémica por COVID-19 existente desde 2020, a sua concretização viu ainda impactados alguns ajustamentos aos processos de trabalho e às dinâmicas das atividades aprovadas em sede de PAO2022, promovendo-se, de forma continuada, o retomar da normalidade. Face ao exposto, os resultados constantes do presente relatório refletem, por um lado uma execução quantitativa e qualitativa bastante apreciável face aos desafios contidos no PAO2022, e por outro, a capacidade de formular e operacionalizar respostas adaptadas, contidas no âmbito das atribuições da CASES, com vista à recuperação dos tempos de pandemia entretanto vividos.

A CASES, no decurso do ano de 2022, manteve o regular funcionamento dos seus órgãos estatutários tendo sido realizadas cinco reuniões da Assembleia Geral, três reuniões do Conselho Fiscal e 51 reuniões de Direção, que aprovou 721 propostas. Apoiou ainda a realização de uma reunião do Conselho Nacional para a Economia Social (CNES).

O orçamento da CASES para 2022 foi elaborado tendo por base o enquadramento da CASES enquanto Entidade Pública Reclassificada (EPR). Com efeito, a autoridade estatística nacional – Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE) – incluiu a CASES na lista de entidades que, por referência ao ano de 2013, integram o Sector Institucional das Administrações Públicas para efeitos do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais – SEC 95.

O financiamento do orçamento da CASES, no decurso do ano de 2022, foi assegurado, tendo em vista garantir o seu regular funcionamento, conforme previsto no n.º 2 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 282/2009, de 7 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 39/2017, de 4 de abril, e nos Estatutos da CASES, através de transferências do orçamento do IEFPP e do IGFSS, devendo assinalar-se o cumprimento escrupuloso do plano de transferências de recursos financeiros efetuadas por estas duas entidades, conforme planeamento oportunamente acordado.

Na globalidade, em 2022, a CASES geriu um montante total de 3,6M€ que representa uma execução final de 77%, face ao orçamento corrigido.

Este nível de execução resulta, no essencial, da execução em baixa dos projetos financiados por fundos comunitários, que mantiveram registos de fraca adesão, com impacto direto na execução das verbas previstas para assegurar a Contrapartida Pública Nacional. Segregando o efeito da CPN, o grau de execução global da despesa foi de 80,6%.

A execução assinalada suportou uma taxa de execução física dos objetivos operacionais na ordem dos 93%.



— ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL



ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL

II.1.

MISSÃO E ATRIBUIÇÕES

A CASES é uma cooperativa de interesse público, constituindo uma entidade externalizada no âmbito do MTSSS, tendo sido autorizada a sua criação pelo Decreto-Lei n.º 282/2009, de 7 de outubro, entretanto alterado pelo Decreto-Lei n.º 39/2017, de 4 de abril.

MISSÃO

Promover o fortalecimento do setor da Economia Social, aprofundando a cooperação entre o Estado e as organizações que o integram, tendo em vista estimular o seu potencial ao serviço da promoção do desenvolvimento socioeconómico do País, bem como a prossecução de políticas na área do voluntariado.

Nos termos do n.º 2 do diploma suprarreferido, a CASES tem as seguintes atribuições:

ATRIBUIÇÕES

ECONOMIA SOCIAL

- Incentivar a constituição de Entidades da Economia Social (EES), divulgando a sua importância no desenvolvimento das áreas de atividade e comunidades onde se inserem;
- Promover e difundir os princípios e valores prosseguidos pelas várias Entidades da Economia Social;
- Dinamizar a atividade económica e social do setor da Economia Social;
- Fomentar o reconhecimento e capacitação institucional das Entidades da Economia Social;
- Promover e colaborar na dinamização da formação no setor da Economia Social, nomeadamente através do reforço da qualificação dos profissionais e da sustentabilidade das organizações do setor;
- Promover o desenvolvimento de ações de divulgação do setor da Economia Social, reforçando a sua visibilidade;
- Promover e apoiar a realização de estudos e investigação sobre o setor da Economia Social;
- Promover e apoiar a criação e a atribuição de prémios;

ATRIBUIÇÕES

- Promover e colaborar com as instituições representativas das várias organizações do setor da Economia Social, assim como com instituições públicas e privadas, na prestação de apoio técnico, nos domínios, fiscal, legal e financeiro;
- Promover a criação de parcerias entre as entidades da Economia Social, autarquias, agentes locais e redes sociais capazes de gerar novas dinâmicas no território;
- Celebrar acordos de cooperação e protocolos com entidades públicas e privadas de âmbito nacional e internacional;
- Emitir pareceres e pronunciar -se sobre propostas de legislação relativas ao setor da Economia Social;
- Elaborar, publicar e manter atualizada em sítio próprio a base de dados permanente das entidades da Economia Social;
- Participar nos conselhos, comissões ou grupos de trabalho nacionais ou internacionais com ligação ou interesse para o setor da Economia Social;
- Assegurar a criação e a manutenção de uma conta satélite para a Economia Social, desenvolvida no âmbito do sistema estatístico nacional;
- Organizar e manter atualizado o Centro de Documentação e Informação António Sérgio.

SETOR COOPERATIVO

- Fiscalizar a utilização da forma cooperativa, com respeito pelos princípios e normas relativos à sua constituição e funcionamento;
- Emitir, anualmente, credencial comprovativa da legal constituição e regular funcionamento das cooperativas;
- Requerer, através do Ministério Público, junto do tribunal competente, a dissolução das cooperativas que não respeitem, na sua constituição ou no seu funcionamento, os princípios cooperativos, que utilizem sistematicamente meios ilícitos para a prossecução do seu objeto e que recorram à forma de cooperativa para alcançar indevidamente benefícios fiscais ou outros atribuídos por entidades públicas;
- Requerer, junto do serviço do registo competente, o procedimento administrativo de dissolução das cooperativas cuja atividade não coincida com o objeto expresso nos estatutos;
- Recolher os elementos referentes às cooperativas ou organizações do setor cooperativo que permitam manter atualizados todos os elementos que se lhes referem, designadamente, os relativos à sua constituição, à alteração de estatutos, às atividades desenvolvidas, aos relatórios anuais de gestão e de prestação de contas;
- Assegurar, nos termos do Código Cooperativo, o procedimento de contraordenação e a aplicação de coimas.

ATRIBUIÇÕES

VOLUNTARIADO

- Desenvolver as ações adequadas ao conhecimento e caracterização do universo dos voluntários e das organizações promotoras de atividades de voluntariado;
- Emitir o cartão de identificação do Voluntário;
- Dinamizar ações de formação, bem como outros programas que contribuam para uma melhor qualidade e eficácia do trabalho voluntário, a título individual ou em articulação com as organizações promotoras de atividades de voluntariado;
- Conceder apoio técnico às organizações promotoras de atividades de voluntariado, mediante, nomeadamente, a disponibilização de informação com interesse para o exercício do voluntariado;
- Promover e divulgar o voluntariado como forma de participação social e de solidariedade entre os cidadãos, através dos meios adequados, incluindo os meios de comunicação social;
- Submeter para parecer, obrigatório e não vinculativo, o Plano de Atividades, nas matérias relativas à área do voluntariado, ao Conselho Nacional para as Políticas de Solidariedade, Voluntariado, Família, Reabilitação e Segurança Social.

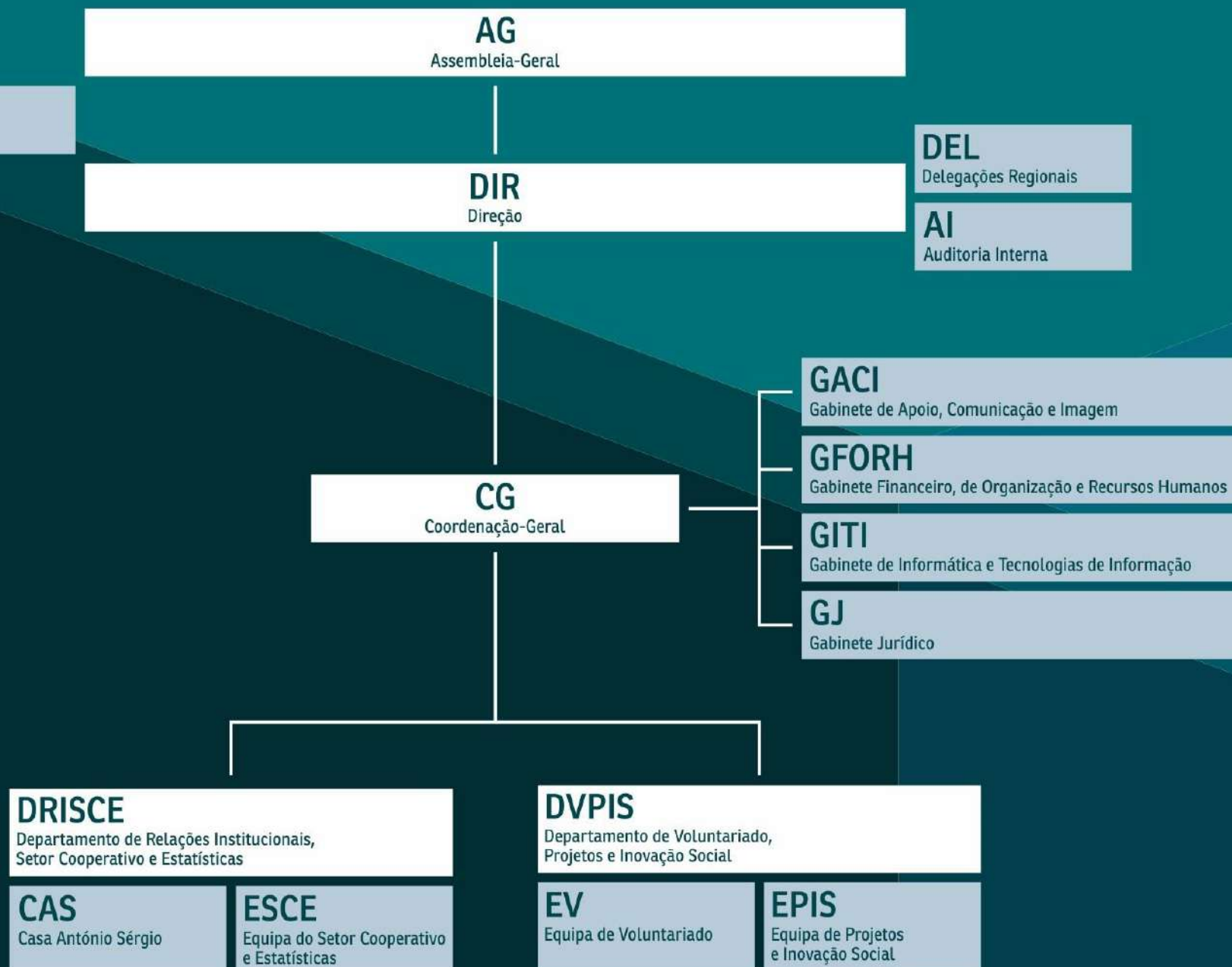
II.2. VISÃO E VALORES

VISÃO

- Tornar a Economia Social num setor coeso e reconhecido pelos poderes e pela sociedade, fator de fortalecimento da democracia participativa e de construção de uma sociedade mais solidária.
- Dinamizar a intercooperação entre as organizações da Economia Social, através do diálogo permanente, promovendo a inovação social.
- Dinamizar parcerias entre o poder público e as organizações da Economia Social.

VALORES

- Cooperação e intercooperação;
- Responsabilidade social e ambiental;
- Solidariedade, democracia e transparência.





—
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OBJETIVOS
OPERACIONAIS 2022



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OBJETIVOS OPERACIONAIS 2022

III.1.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Tendo por base a sua missão, competências e atribuições, bem como a visão da CASES para o desenvolvimento da sua atividade, foram definidos os seguintes quatro Objetivos Estratégicos (OE), os quais abrangem toda a sua área de atuação, a saber:

OE1

Promover o reconhecimento do setor da Economia Social, a nível nacional e internacional, em particular na UE, nos planos programático, legal e institucional

OE2

Reforçar as parcerias entre o setor da Economia Social e o estado, aos níveis central, regional e local, revitalizando modelos de interação com a sociedade civil e o mercado

OE3

Incentivar a modernização do setor da Economia Social, através do reforço da capacitação e formação, do estímulo à inovação e ao empreendedorismo e da produção de conhecimento estatístico

OE4

Promover, coordenar e qualificar o Voluntariado

III.2.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

Para a consecução dos objetivos estratégicos supra identificados contribuem sete Objetivos Operacionais (OOP), considerados prioritários para o ano de 2022:

OOP 1	Assegurar o acompanhamento e a participação nas medidas de política da UE e consolidar a representação institucional e internacional
OOP 2	Reforçar a capacitação das entidades da Economia Social
OOP 3	Aumentar o reconhecimento e visibilidade do setor da Economia Social
OOP 4	Promover o conhecimento estatístico e a sistematização de informação sobre o setor da ES
OOP 5	Reforçar o setor cooperativo e potenciar a sua modernização
OOP 6	Promover o acesso ao crédito, o empreendedorismo e a inovação social
OOP 7	Potenciar a prática e o reconhecimento do voluntariado

III.3.

ARTICULAÇÃO ENTRE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

No quadro *infra* evidencia-se a articulação entre os OE a prosseguir pela CASES e os OOP propostos para o ano de 2022:

Objetivos Operacionais		Objetivos Estratégicos			
		OE 1	OE 2	OE 3	OE 4
		Promover o reconhecimento do setor da economia social, a nível nacional e internacional, em particular na UE, nos planos programático, legal e institucional	Reforçar as parcerias entre o setor da economia social e o estado, aos níveis central, regional e local, revitalizando modelos de interação com a sociedade civil e o mercado	Incentivar a modernização do setor da economia social, através do reforço da capacitação e formação, do estímulo à inovação e ao empreendedorismo e da produção de conhecimento estatístico	Promover, coordenar e qualificar o Voluntariado
OOP 1	Assegurar o acompanhamento e a participação nas medidas de política da UE e consolidar a representação institucional e internacional	✓		✓	
OOP 2	Reforçar a capacitação das entidades da Economia Social			✓	
OOP 3	Aumentar o reconhecimento e visibilidade do setor da Economia Social	✓	✓		
OOP 4	Promover o conhecimento estatístico e a sistematização de informação sobre o setor da ES	✓		✓	
OOP 5	Reforçar o setor cooperativo e potenciar a sua modernização		✓	✓	
OOP 6	Promover o acesso ao crédito, o empreendedorismo e a inovação social			✓	
OOP 7	Potenciar a prática e o reconhecimento do voluntariado				✓

TABELA 1 – ARTICULAÇÃO ENTRE OE E OOP 2022

III.4.

EXECUÇÃO GLOBAL 2022

Durante o ciclo de gestão de 2022 foi realizada a monitorização do desempenho da CASES, tendo sido apurada a sua avaliação em função de uma medição rigorosa quer quantitativa quer qualitativa do grau de execução alcançado nos diferentes objetivos e medidas, aferidos através de indicadores de desempenho inscritos no PAO 2022.

Em coerência com o referido, foi apurada uma execução global de 94% dos OE, e apurada a segmentação dos resultados de execução dos quatro OE, conforme pode verificar-se nos dois gráficos seguintes:



GRÁFICO 1 – OE 2022 / GRAU DE EXECUÇÃO GLOBAL

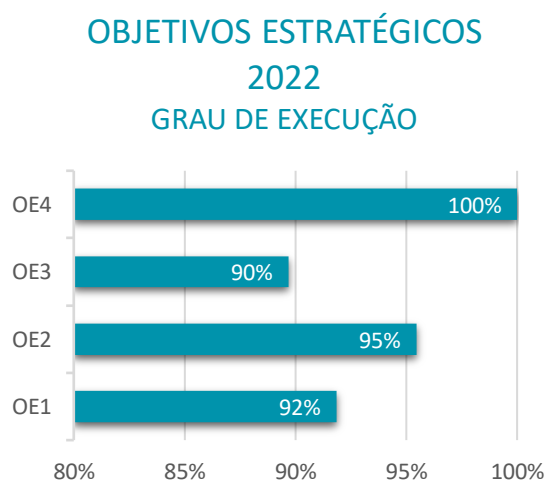


GRÁFICO 2 – OE 2022 / GRAU DE EXECUÇÃO

Tendo por base os resultados de concretização dos indicadores estabelecidos, a execução dos OE situou-se entre os 90% e os 100%, acompanhada pelos resultados obtidos na execução dos sete OOP estabelecidos para 2022, que se cifrou nos 93%:

OBJETIVOS OPERACIONAIS

EXECUÇÃO GLOBAL

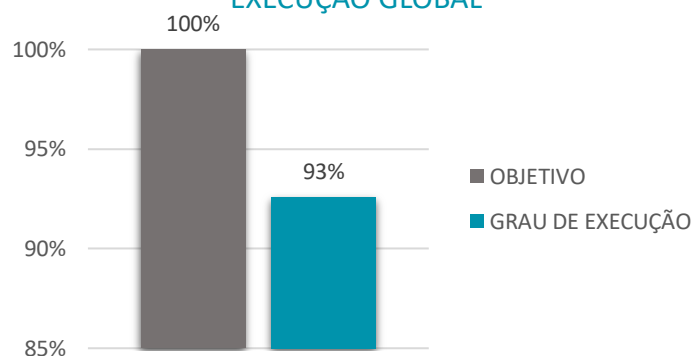


GRÁFICO 3 – OOP 2022 / GRAU DE EXECUÇÃO GLOBAL

OBJETIVOS OPERACIONAIS 2022

GRAU DE EXECUÇÃO

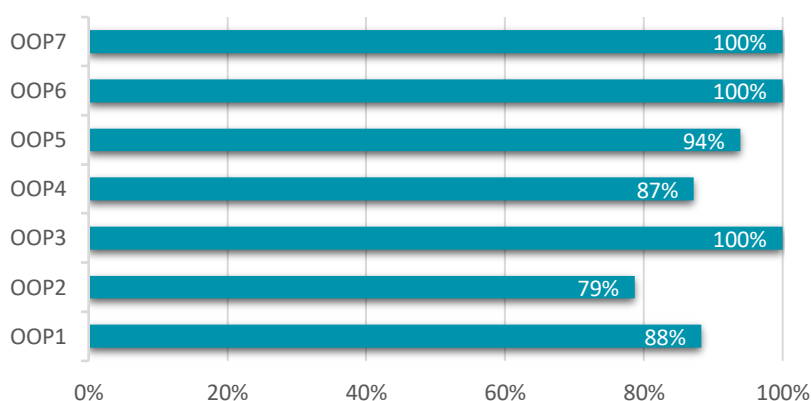


GRÁFICO 4 – OOP 2022 / GRAU DE EXECUÇÃO

De sublinhar a execução de 100% em três dos OOP, a saber: OOP3 (Aumentar o reconhecimento e visibilidade do setor da Economia Social), OOP6 (Promover o acesso ao crédito, o empreendedorismo e a inovação social) e OOP7 (Potenciar a prática e o reconhecimento do voluntariado), que bem refletem o esforço organizacional realizado para desenvolvimento das ações neles compreendidas.

Nos OOP2, OOP4, OOP1 e OOP5, foram registadas execuções parciais, elevadas, na ordem dos 79%, 87%, 88% e 94%, respetivamente.

Em suma, atento o grau de concretização dos OOP estabelecidos, no final do ciclo de gestão de 2022, a CASES registou uma execução global de 93%, reveladora da capacidade de adaptação da organização e dos seus recursos a um contexto de características distintas das existentes em períodos de pré-pandemia.

No que respeita à execução por Medida, de que o próximo subcapítulo dará conta, faz-se igualmente um balanço positivo: 92% das Medidas estabelecidas para 2022 tiveram execução.

É, ainda, de referir que dos 48 indicadores definidos para apuramento da concretização das medidas, 85% (41) registou execução, 24% dos quais de forma parcial e 76% de forma global ou superada, representando estes últimos 46% dos indicadores com execução.

IV

— EXECUÇÃO DAS MEDIDAS 2022

IV

EXECUÇÃO DAS MEDIDAS 2022

IV.1.

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS

O PAO 2022, tal como em planos anteriores, foi concebido tendo em vista a concretização de quatro OE e sete OPP considerados prioritários para o ano em apreço. Estes últimos foram sustentados em 25 medidas e 48 indicadores, os quais constituíram a alavanca das ações desenvolvidas no decorrer do período de referência.

A ações concretizadas em 2022 procuraram assegurar, num contexto ainda influenciado pelas consequências da crise pandémica vivida, o apoio e o incentivo às Entidades e iniciativas da Economia Social, designadamente no âmbito da promoção da convergência institucional das EES, formação e capacitação de quadros e entidades, representação e organização de eventos com projeção internacional, modernização, inovação social e ação prática do setor em prol do seu desenvolvimento, tendo igualmente materializado atividades e ações previstas em sede de PAO 2022 que deram corpo às atribuições de serviço público confiadas à CASES em matérias de voluntariado.

Apresenta-se, seguidamente, uma avaliação detalhada dos resultados alcançados pela estrutura de medidas e indicadores inscritos no PAO 2022, bem como uma análise do seu grau de execução comparativamente com o planeado.

MEDIDAS 2022

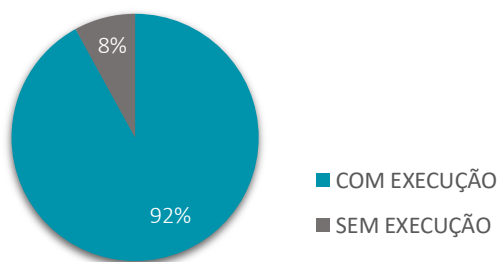


GRÁFICO 5 – MEDIDAS 2022 / Execução

OOP 1

ASSEGURAR O ACOMPANHAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO PLANO DE AÇÃO PARA A ECONOMIA SOCIAL DA COMISSÃO EUROPEIA E CONSOLIDAR A REPRESENTAÇÃO INTERNACIONAL

Um objetivo fundamental da CASES para 2022 continuou a ser o aprofundamento das Relações Internacionais e a participação em fóruns de partilha e debate sobre Economia Social. Este desígnio justificou-se devido à maior importância, notoriedade e atividades do setor da Economia Social a nível europeu e internacional, após a adoção pela Comissão Europeia do Plano de Ação para a Economia Social.

São ainda de assinalar, em 2022, eventos tão relevantes como:

- A adoção, pela OIT, de uma Resolução sobre Trabalho Digno e Economia Social e Solidária, apresentando as Conclusões e Recomendações da discussão geral da 110.ª Conferência Internacional do Trabalho (10 de junho 2022);
- A adoção, pelos 38 Estados Membros da OCDE, incluindo Portugal, e por quatro não membros, de uma Recomendação sobre a Economia Social e Solidária e a Inovação Social, que visa ajudar os Aderentes a conceber e implementar as políticas necessárias para nutrir e desenvolver ecossistemas de Economia Social eficazes (10 de junho 2022);
- A adoção, por larga maioria do Parlamento Europeu, da Resolução do Parlamento Europeu sobre o Plano de Ação para a Economia Social que analisa, valoriza e propõe melhorias ao PAES (6 de julho 2022); e ainda a preparação da Recomendação da ONU sobre Economia Social e ODS.

Com efeito, a Economia Social é uma realidade incontornável a nível europeu, tendo um papel fundamental na recuperação pós-crise pandémica e no apoio às populações fragilizadas pela guerra espoletada pela Rússia, contra a Ucrânia, em 2022.

Com o intuito de concretizar o presente OOP, foram as atividades norteadas por duas medidas e dois indicadores.

M1

REFORÇAR A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

A CASES continuou a acompanhar a atividade das entidades em que é filiada - designadamente, ACI, Cooperatives Europe, SEE, OCPLP – e as ações, no âmbito do Memorando de Cooperação e Assistência Técnica em Matéria de Política Social, Emprego e Segurança Social entre os Governos de Portugal e Espanha, de intercâmbio contínuo de informação entre os dois países relativamente a temáticas no âmbito do setor.

A CASES participou nas reuniões das entidades em que é filiada e para as quais foi designada, nomeadamente em representação do Governo:

- 6 reuniões da Social Economy Europe (17 janeiro; 28 janeiro, 16 fevereiro; 4 abril; 10 outubro; 7 dezembro 2022);
- Assembleia Geral da ACI (20/21 de junho) e reunião individual de membro (8 de novembro);
- 4 *webinars*/eventos (17 fevereiro - *Webinar* da Presidência Francesa do Conselho UE; 4 março - evento do Intergrupo ES do PE; 4 março - evento Pact for Impact (FR); 17 novembro - Conf. sobre Empresa Social na Irlanda);
- No âmbito do acordo de cooperação bilateral com Espanha, evento sobre os 10 anos da Lei Espanhola de Economia Social (17 março) e reunião sobre Formação Profissional (9 março); e reunião com a DGTAESYRSE para planeamento de atividades 2023-24 (12 dezembro);
- 110.^a Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra (30 de maio a 9 de junho), num total de 10 reuniões do comité de coordenação para a UE e 5 sessões plenárias, bem como em 2 reuniões preparatórias ainda em Lisboa (nomeação governamental). Tratou-se de um momento muito relevante para a Economia Social que, pela primeira vez em 110 anos, foi abordada neste fórum, do qual resultou uma Resolução sobre Trabalho Digno e Economia Social e Solidária.
- Participação em 2 reuniões do GECES (15 de junho e 14 de novembro), a última presencial (Bruxelas) e em 2 reuniões do subgrupo de trabalho do GECES para a Resolução sobre Economia Social da CE (1 de junho e 4 de julho);
- Participação e alocação nos encontros de Monte Branco, na Colômbia - Cartagena de Índias (16 e 21 de outubro).

No exercício de 2022, a CASES desenvolveu igualmente atividades na OCPLP – Organização Cooperativista dos Povos de Língua Portuguesa, enquanto entidade que assume a Presidência da sua Direção, desde 2017. Refere-se que a OCPLP é uma Associação Internacional para o Desenvolvimento, de direito português que nasceu da necessidade de um maior fortalecimento das relações entre os movimentos cooperativos lusófonos, tendo sido formal e juridicamente constituída em 1997, apesar do seu funcionamento ter sido iniciado em 1991.

A CASES, com a sua participação na OCPLP, contribuiu, assim, para o alcance da cooperação internacional que se pretendeu alcançar a presente Medida, já que com a sua intervenção procurou, tendo em consideração as diversas realidades cooperativas de cada um dos países integrantes desta Associação, potenciar as relações entre as cooperativas lusófonas e partilhar saberes e experiências (numa perspetiva de aprendizagem e de benefícios mútuos), para além de ter como missão estruturante a própria difusão do cooperativismo.

O reforço da Cooperação Internacional foi igualmente assegurado, para além das atividades acima referidas, através da organização, pela CASES, de uma Conferência Internacional sobre a empresa social, a 26 setembro, em Coimbra, em formato híbrido, a qual acolheu a participação total de 131 pessoas, 42 em formato presencial e 89 à distância. Esta Conferência integrou a participação de diversos oradores internacionais, designadamente de França, Espanha, Itália, Irlanda e Chipre, que deram os seus contributos e partilharam experiências nacionais e europeias sobre a Empresa Social.

Considerando a importância da CASES em acompanhar, e influenciar, matérias dedicadas ao desenvolvimento social e económico do país, filiou-se, em 2022, na SGI Europe - Portugal, a qual constitui uma organização que procura defender a posição das empresas, outras organizações e instituições portuguesas no quadro da União Europeia, com base numa maior articulação de vontades e de ações por parte de diversas entidades públicas e privadas, mormente no âmbito dos serviços de interesse geral, tendo participado num evento a 3 de novembro; Esta associação constitui a Secção Portuguesa do SGI Europe - Employers entrusted to deliver Sustainability Growth Innovation, um organismo comunitário criado em 1961, com sede em Bruxelas e reconhecido, no quadro dos Serviços de Interesse Geral, como Parceiro Social na União Europeia.

M1 - INDICADOR		RESULTADO 2021	META 2022	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2022	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	N.º de participações em reuniões internacionais promovidas por entidades de que a CASES é membro ou para as quais foi nomeada representante do Governo	14	12	1	DRISCE	14	117%	
								Superada

TABELA 2 - EXECUÇÃO DA MEDIDA 1

M2

CONSOLIDAR A REDE DAS CIDADES DA ECONOMIA SOCIAL

A Rede das Cidades da Economia Social, criada em 2021 na sequência da presidência portuguesa do Comité de Monitorização da Declaração do Luxemburgo - constituída pelos municípios de Braga, Cascais, Coimbra, Sintra e Torres Vedras-, pese embora firme na sua intenção de fortalecer as suas atividades, demonstrou alguma dificuldade em colocar em prática o número de atividades a que se propôs para o ano em avaliação, desde logo por estar relacionada com as atividades municipais, alvo de influência das diversas dinâmicas e acontecimentos políticos, com efeitos sobre o decurso dos acontecimentos. Nesse sentido, as eleições autárquicas de 2021, realizadas em setembro desse ano, e em momento no qual o PAO2022 já se encontrava definido, foram exemplo disso, já que com elas se verificaram alterações em alguns municípios e, consequentemente, alterações dos seus representantes na Rede de Cidades da Economia Social, que implicaram assim, uma necessária adaptação, com efeitos na concretização das iniciativas previstas.

Foram, no entanto, realizadas 3 ações relacionadas com esta medida: a 4 março foi divulgado o Relatório de Atividades 2021 da Capital Europeia da Economia Social/ Rede de Cidades Portuguesas; a 10 de março foi divulgado o relatório final do Comité de Monitorização da Declaração do Luxemburgo, incluindo as atividades desenvolvidas pela Rede de Cidades; e a 29 de setembro a CASES teve uma reunião com o investigador Bruno Carvalho, que está a fazer

tese de Mestrado em Economia Social na Universidade do Minho sobre o "Impacto do Título da Capital Europeia da Economia Social na Rede de Cidades Portuguesas CEES".

M2 -INDICADOR		RESULTADO 2021	META 2022	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2022	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2	N.º de iniciativas desenvolvidas	NA	6	1	DRISCE	3	60%	 Não Atingida

TABELA 3 - EXECUÇÃO DA MEDIDA 2

OOP 2

REFORÇAR A CAPACITAÇÃO DAS ENTIDADES DA ECONOMIA SOCIAL

Com a operacionalização deste objetivo pretendeu-se promover a aquisição de conhecimentos e competências por parte dos/as dirigentes, quadros e trabalhadores/as das EES, permitindo que estas entidades estejam cada vez mais capacitadas para responder aos desafios atuais e às exigências de uma gestão eficiente e eficaz dos recursos disponíveis.

A par procurou-se dotar estas entidades, através de diferentes instrumentos, de condições potenciadoras da modernização dos serviços prestados às comunidades e o reforço da sua atividade, bem como a modernização da gestão e reforço de tesouraria, permitindo, por esta via, impulsionar os seus projetos e melhorar a sua capacidade de resposta e de impacto na comunidade.

Para a concretização deste OOP foram definidas quatro Medidas, bem como 7 indicadores de desempenho e metas para aferição do seu grau de execução.

De referir que, no computo geral e sem secundarizar o Programa de Apoio às Cooperativas que será tratado em ponto próprio, no decurso de 2022, foi assegurado pela CASES um apoio financeiro ao setor na ordem dos 883 mil euros.

M3

APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DAS EES

Tendo em vista a promoção da capacitação institucional das EES, foram asseguradas as seguintes atividades de apoio ao desenvolvimento de projetos:

- Apoio financeiro ao abrigo da Secção I do Programa de Apoio Institucional às Entidades (PAIE), programa este que constitui um instrumento ao serviço da promoção e desenvolvimento das EES e, em particular, da sua capacitação institucional.

Ao abrigo da Secção I do PAIE, foram atribuídos apoios na ordem dos €120.000,00, valor este reforçado face ano anterior, como forma de mitigação dos graves efeitos da inflação e do aumento dos custos energéticos verificados em 2022 (fruto da guerra entre a Rússia e a Ucrânia), para concretização de projetos e desenvolvimento da atividade das entidades membros da CASES.

Foram assim apresentados pelas EES membros da CASES, em sede de candidatura ao referido apoio, 17 projetos, 9 dos quais enquadráveis na área de Intervenção “Formação e Qualificação” e/ou na área de intervenção “Empreendedorismo e Inovação Social”, a saber:

- 1) ANIMAR – Eixo 1 / Representação Institucional e Promoção do Trabalho em Rede
- 2) ANIMAR - Eixo 2 / Economia Social e Solidária e Desenvolvimento Local

- 3) ANIMAR - Eixo 3 / Desenvolvimento organizacional e Inovação
- 4) ANIMAR - Eixo 4 / Transição Digital e Comunicação
- 5) CNIS - Participação em ações de capacitação e qualificação dos trabalhadores
- 6) CNIS - Microcosmos: observação prática de um modelo de funcionamento organizacional
- 7) CNIS - Transição Digital
- 8) CONFECOOP - Empreendedorismo e inovação social
- 9) UMP MISERICÓRDIAS - SIIM - Sistemas de informação

Os projetos incluídos nas candidaturas apresentadas quer pela CONFAGRI quer pela UMP Mutualidades, pese enquadráveis em diversas áreas de intervenção previstas do Regulamento do apoio em referência, não incidiram nas áreas de intervenção objeto de avaliação da Medida 3.

PAIE - SECÇÃO I PROJETOS APOIADOS 2022

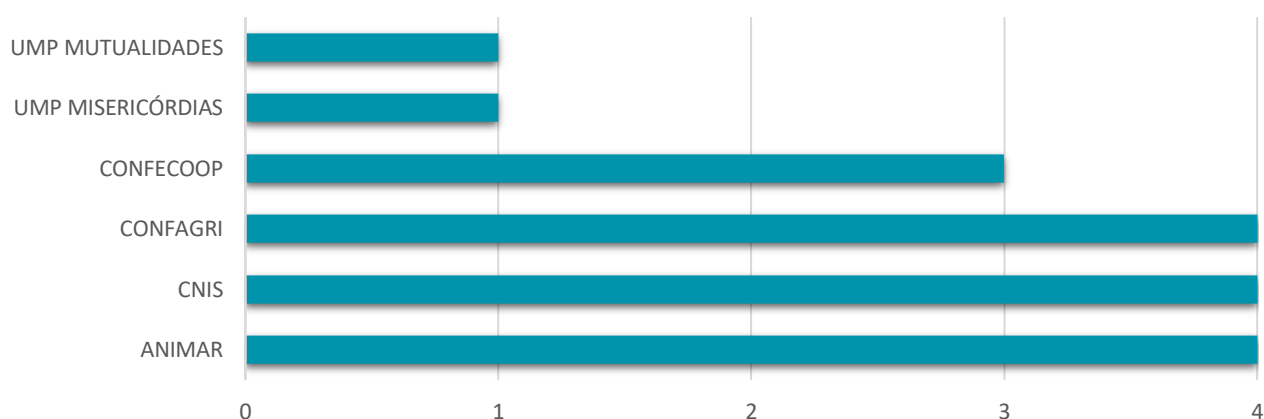


GRÁFICO 6 – PAIE I / PROJETOS APOIADOS EM 2022 POR EES MEMBRO DA CASES

Refere-se que o resultado de 2022 fica muito próximo da meta estabelecida, sendo que o objetivo foi atingindo atendendo à tolerância prevista para a execução da Medida 3.

M3 -INDICADOR		RESULTADO 2021	META 2022	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2022	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
3	N.º de projetos de formação e qualificação e de empreendedorismo e inovação social apoiados (Secção I)	4	10	2	CG	9	113%	➡
								Atingida

TABELA 4 - EXECUÇÃO DA MEDIDA 3

- Atribuição às EES com assento no CNES, de apoio complementar às ações aprovadas no âmbito da tipologia de operação “Reforço da Capacitação Institucional dos parceiros do

CNES”, do eixo prioritário 3 do POISE (Secção II do PAIE), conforme enquadramento em protocolo celebrado entre a CASES e a Autoridade de Gestão daquele Programa.

Foram, neste âmbito, processados 29 pedidos referentes ao apoio complementar (menos 14 pedidos relativamente ao ano de 2021), correspondendo à atribuição de um apoio total de €762.417,10, traduzindo-se tal em 82% de execução do valor disponível para o efeito.

M4

ASSEGURAR FORMAÇÃO PARA A ECONOMIA SOCIAL

Tendo como objetivo central a capacitação dos/as dirigentes, quadros e trabalhadores/as do setor pretendeu-se, através desta medida, a melhoria da sua qualificação, a consolidação e atualização de conhecimentos, bem como a aquisição de competências.

M4 - INDICADORES		RESULTADO 2021	META 2022	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2022	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
4	N.º de ações de formação GOES realizadas	5	3	-	DVPIS - EPIS	3	100%	➡
								Atingida
5	Aumento do n.º de consultas à área da Formação no site da CASES	5 224	25%	10%	DVPIS - EPIS	4 719	79%	⬇
								Não Atingida
6	N.º de ações de formação de Gestão de Projetos realizadas	NA	1	-	DVPIS - EPIS	1	100%	➡
								Atingida

TABELA 5 - EXECUÇÃO DA MEDIDA 4

No âmbito desta Medida em apreço, foram operacionalizadas as seguintes ações:

- Arranque de 3 ações e conclusão de 1 ação, no quadro do FORMAES, do curso Gestão de Organizações da Economia Social (GOES), na modalidade de formação à distância, visando a melhoria dos procedimentos e competências de gestão e administração e a capacitação de dirigentes e trabalhadores/as do setor da Economia Social. Em 2022, o curso GOES envolveu 156 participantes pertencentes a 110 entidades de base da Economia Social, tendo sido desenvolvidas as seguintes ações:
 - a) Realização de 27 módulos, num total de 169 sessões de formação à distância e de 497 horas de formação;
 - b) Aplicação de 568 questionários de avaliação da formação;
 - c) Emissão e envio de 49 certificados de formação e 49 declarações de frequência;
- Realização de 1 ação do curso de Gestão de Projetos em Organizações da Economia Social, abrangendo um total de 35 participantes de 31 entidades da Economia Social. Neste âmbito foram desenvolvidas as seguintes ações:

- a) Realização de 17 sessões de formação à distância, num total de 50 horas de formação;
- b) Aplicação de 22 questionários de avaliação da formação;
- c) Emissão e envio de 25 certificados de formação e 25 declarações de frequência.
- Manutenção da Bolsa de Formadores para a Economia Social, designadamente a receção de candidaturas, verificando-se que, no final de 2022, a Bolsa totalizava 200 formadores/as registados/as, correspondente a um acréscimo de 5% de registos face ao ano de 2021 (191);
- Manutenção da informação disponível na área dedicada à Formação no site da CASES, tendo-se registado 4.719 visualizações.

PÁG. FORMAÇÃO - SITE DA CASES N.º DE VISUALIZAÇÕES 2022

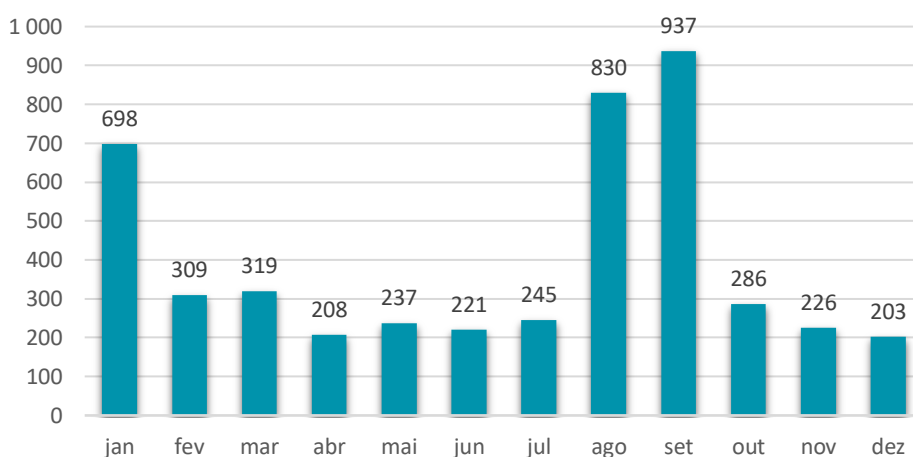


GRÁFICO 7 – N.º DE VISUALIZAÇÕES 2022 DA PÁGINA DA FORMAÇÃO – SITE DA CASES

- Manutenção da informação disponível na área dedicada à Formação no site da CASES, designadamente a divulgação de oferta formativa na área da Economia Social e temáticas subjacentes, num total de 36 registos.

M5

CAPACITAR AS EES PARA A AVALIAÇÃO DO IMPACTO SOCIAL

Considerando a importância do tema da avaliação do impacto social, a CASES promoveu, junto das EES, a participação no módulo “Economia Social” do curso GOES, o qual contempla uma componente formativa introdutória dedicada à avaliação do impacto social, mediante uma abordagem aos seus conceitos e instrumentos de medição. No âmbito deste processo, no ano de 2022 foram capacitadas 72 entidades, através da participação de formandos/as no módulo em apreço.

- Conção de 1 proposta de referencial de formação em avaliação de impacto social, trabalho que terá continuidade em 2023, no que respeita ao seu desenvolvimento, consolidação e validação;
- 72 entidades da Economia Social abrangidas pela formação introdutória à avaliação de impacto, realizada no módulo de Economia Social em 2022, no âmbito do curso de Gestão de Organizações da Economia Social.

M5 - INDICADORES		RESULTADO 2021	META 2022	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2022	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7	Construção de um referencial de Formação em avaliação de impacto	NA	1	-	DVPIS - EPIS	1	100%	 Atingida
8	N.º de EES abrangidas pela formação introdutória à avaliação de impacto	NA	50	5	DVPIS - EPIS	72	144%	 Superada

TABELA 6 - EXECUÇÃO DA MEDIDA 5

M6

IMPLEMENTAR O PROJETO CASES *IN LOCO*

Atendendo a que os trabalhos de estruturação do projeto CASES *IN LOCO* permitiu identificar a necessidade de alocar mais tempo de preparação, para que verdadeira, e consistentemente, se contrua um instrumento efetivo ao serviço da Economia Social, e particularmente das necessidades das entidades que compõem o setor, não foi possível a sua concretização, revelando ser necessária a sua implementação em momento mais oportuno, a ocorrer previsivelmente em 2023.

M6 - INDICADOR		RESULTADO 2021	META 2022	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2022	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
9	N.º de sessões realizadas	0	2	-	CG DVPIS DRISCE DEL	0	0%	 Não Atingida

TABELA 7 - EXECUÇÃO DA MEDIDA 6

OOP 3

AUMENTAR O RECONHECIMENTO E VISIBILIDADE DO SETOR DA ECONOMIA SOCIAL

Com a operacionalização deste objetivo pretendeu-se reforçar a visibilidade do setor e promover o reconhecimento do seu papel na criação de riqueza e de emprego e na promoção da coesão social, através de um conjunto de iniciativas que procuram concorrer para o reconhecimento público do setor.

Para a concretização deste OOP foram definidas três Medidas, bem como 3 indicadores de desempenho e metas para aferição do seu grau de execução.

M7

REALIZAR A XI EDIÇÃO DO PRÉMIO COOPERAÇÃO E SOLIDARIEDADE ANTÓNIO SÉRGIO

O Prémio Cooperação e Solidariedade António Sérgio, instituído pela CASES em 2012, constitui uma forma pública e solene de homenagear as pessoas singulares e coletivas que, em cada ano, mais se tenham distinguido no setor da Economia Social. São parceiros da CASES, nesta iniciativa, a Estrutura de Missão Portugal Inovação Social e o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, através do Plano Nacional de Formação Financeira.

O Prémio é composto pelas categorias

- ✓ Inovação e Sustentabilidade; Estudos e Investigação;
- ✓ Estudos e Investigação na Lusofonia (divulgada junto da CPLP e OCPLP);
- ✓ Trabalhos de Âmbito Escolar; Formação Pós-Graduada (em anos ímpares);
- ✓ Trabalhos Jornalísticos; e
- ✓ Prémio de Honra Personalidade do ano:

Foram recebidas 61 candidaturas, refletindo um regresso ao número habitual de candidaturas, cujo valor em 2021 foi bastante menor, devido aos efeitos da pandemia.

PRÉMIO ANTÓNIO SÉRGIO CANDIDATURAS RECEBIDAS

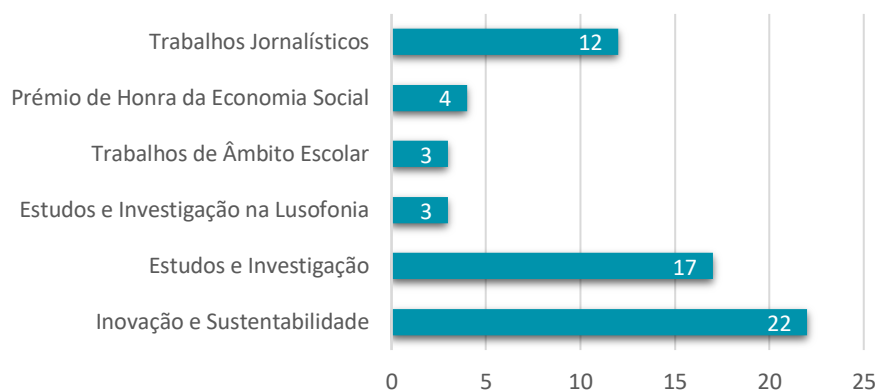


GRÁFICO 8 – N.º DE CANDIDATURAS RECEBIDAS / PAS2022

M7 - INDICADOR		RESULTADO 2021	META 2022	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2022	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
10	N.º de candidaturas submetidas	29	45	5	DRISCE	61	136%	 Superada

TABELA 8 - EXECUÇÃO DA MEDIDA 7

M8

PROMOVER A CASA ANTÓNIO SÉRGIO

A CAS, onde viveu António Sérgio, é uma unidade orgânica da CASES onde, a partir de 1988, após um longo período de realização de obras de reestruturação, ficaram depositadas as Bibliotecas do INSCOOP (agora Biblioteca de Economia Social) e de António Sérgio. À CASES compete a responsabilidade pela conservação e organização do espólio de António Sérgio de Sousa, ao qual se vieram juntar outros fundos; e a gestão, manutenção e divulgação da Biblioteca de Economia Social. A manutenção e conservação da CAS, e do seu Centro de Divulgação e Informação, revelam-se fundamentais, no sentido de preservar este local histórico e os espólios ali depositados, requisito para dar resposta à divulgação da vida e obra de António Sérgio, assim como na promoção da Economia Social.

No âmbito da sua atuação, foram realizadas as seguintes ações do Centro de Documentação e Informação da Casa António Sérgio:

1. Consolidação do catálogo em linha da CAS (<https://cdiantoniosergio.cases.pt>), através da catalogação de 712 exemplares de obras pertencentes à BAS (Biblioteca António Sérgio) e de novas obras que integraram a Biblioteca de Economia Social;
2. Registo de entradas de Periódicos digitais – 105 entradas;

3. Registo de entradas de Periódicos em formato físico – 60 entradas
4. Arrumação dos livros nas novas estantes compactas. Este processo, ainda a decorrer, está a ser realizado de forma gradual pois implica: avaliação e seleção das obras por temas; limpeza; consolidação e pequenos restauros, colocação de etiqueta com cota (para os que ainda não têm); arrumação na estante.
5. Avaliação dos trabalhos submetidos ao concurso “António Sérgio (1883-1969) – chamada a um ensaio”, edição 2021/2022, e premiação do trabalho vencedor. Ao trabalho vencedor coube um prémio monetário no valor de €500,00 a sua publicação em papel.

Foram igualmente realizadas ações de gestão e manutenção do espaço físico e respetivos equipamentos da Casa António Sérgio:

1. Serviços de gestão e manutenção da CAS:
 - a) Serviço de Limpeza – contrato 12 meses – 2 horas todos os dias úteis;
 - b) Serviço de jardinagem – contrato 36 meses – 1 visita de 15 em 15 dias;
 - c) Serviço de desinfestação - contrato 36 meses – 4 visitas por ano;
 - d) Serviço de alarmes (intrusão e incêndio) - contrato 12 meses – vigilância permanente e manutenção periódica;
 - e) Serviço de extintores de incêndio/manutenção – contrato pontual – 1 vez por ano;
 - f) Locação de multifunções - contrato 36 meses – manutenção regular;
 - g) Serviço de fornecimento de eletricidade - contrato 12 meses – serviço regular;
 - h) Serviço de manutenção e apoio técnico do sistema integrado de gestão de bibliotecas e arquivo NYRON.
2. Pequenos serviços de manutenção diária dos equipamentos a uso no espaço.

M8 - INDICADOR		RESULTADO 2021	META 2022	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2022	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
11	N.º de exemplares catalogados e que passam a fazer parte do acervo disponibilizado publicamente	867	700	50	DRISCE - CAS	712	102%	
								Superada

TABELA 9 - EXECUÇÃO DA MEDIDA 8

M9

REFORÇAR A COMUNICAÇÃO DIGITAL

A divulgação do setor da Economia Social constitui uma das atribuições da CASES, pelo que se exige a operacionalização de uma comunicação direcionada, por um lado, para o próprio setor, e, por outro, para o público em geral.

Considerando o potencial das Tecnologias de Comunicação e Informação, tornou-se fundamental a aposta na comunicação digital e na utilização dos recursos tecnológicos disponíveis, ao nível da introdução e organização de novos conteúdos, navegabilidade e

imagem, e consequente adaptação às tendências e exigências presentes, tendo em vista uma divulgação do setor mais célere e de maior proximidade.

Em 2022, a forte aposta em estratégias/produtos comunicacionais como a transmissão dos eventos da CASES em live *streaming*, as campanhas patrocinadas nas Redes Sociais, a divulgação de newsletters gerais ou especializadas, ou a publicação de várias edições da Revista digital da Economia Social – Leituras & Debates, sustentam a superação do presente indicador - n.º de visitas ao website institucional e de interações nas redes sociais.

Destaca-se ainda, como contributo para os resultados alcançados, o lançamento da campanha Nacional multimeios “Voluntariado protegido é mais seguro” durante o mês de dezembro de 2022.

M9 - INDICADOR		RESULTADO 2021	META 2022	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2022	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
12	Aumento do n.º de visitas ao website e de interações nas redes sociais	862 425	20%	5%	CG - GACI	1 639 653	158%	
								Superada

TABELA 10 - EXECUÇÃO DA MEDIDA 9

OOP 4

PROMOVER O CONHECIMENTO ESTATÍSTICO E A SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE O SETOR DA ECONOMIA SOCIAL

Uma ferramenta fundamental para a intervenção eficaz e eficiente para o desenvolvimento do sector da Economia Social, consiste em alargar e aprofundar o conhecimento estatístico do mesmo. Nesse sentido, a produção e divulgação de informação estatística sobre o universo da Economia Social, em particular estatísticas oficiais, continua a ser uma premissa essencial para o reconhecimento e visibilidade do setor e para a definição de medidas de política pública que lhe sejam adequadas.

Assente neste pressuposto, em 2022 destacam-se os trabalhos efetuados no sentido da elaboração da Conta Satélite da Economia Social (CSES), com dados de 2019 e 2020, no âmbito do protocolo celebrado com o INE, e os desenvolvimentos no âmbito da implementação da Base de Dados Permanente das Entidades da Economia Social (BDPEES),

De realçar ainda que foram operacionalizadas 3 medidas essenciais ao reforço do conhecimento e dos instrumentos estatísticos do setor da Economia Social, tendo sido estabelecidos 8 indicadores de desempenho e metas para aferição do seu grau de execução.

M10

ELABORAR, EM PARCERIA COM O INE, A CONTA SATÉLITE DA ECONOMIA SOCIAL E OUTROS INSTRUMENTOS ESTATÍSTICOS, SUA DIVULGAÇÃO A NÍVEL NACIONAL E INTERNACIONAL

Com o objetivo de aprofundar e ampliar o conhecimento do setor da Economia Social, em 2022, foi dada particular atenção aos trabalhos conducentes à realização da nova edição da CSES e à produção e divulgação de informação estatística tendo sido efetuadas as seguintes atividades:

- Conclusão, antes do prazo previsto, da definição do Universo 2019 de entidades de Economia Social para a próxima CSES, tendo sido igualmente possível finalizar em dezembro de 2022 o Universo 2020, objetivo previsto apenas para o início de 2023;
- Divulgação nacional e internacional dos resultados e metodologias associados à CSES 2016, lançada em 2019, dos resultados do ISES, totalmente divulgado em 2020, e de estudos associados ao Sector Cooperativo, bem como divulgação de dados sobre Voluntariado, nos seguintes eventos:
 - 17/01/2022 – “Retrato da Mulher no Sector Cooperativo Português”, Seminário Internacional da Inclusão de Género no Cooperativismo, no âmbito do Mestrado em Gestão e Regime Jurídico-Empresarial da Economia Social do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto;
 - 17/02/2022 - Módulo de Formação: Economia Social, Submódulo 2 – Caracterização do Sector da Economia Social em Portugal, no âmbito do curso de Gestão de Organizações da Economia Social;

- 11/03/2022 – Módulo sobre Caracterização do Sector da Economia Social em Portugal, Pós-graduação Economia Social - Cooperativismo, Mutualismo e Solidariedade organizado por FEUC - Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra;
- 17/03/2022 – “Retrato da Mulher no Sector Cooperativo Português”, Webinar Igualdade entre Mulheres e Homens no Sector Cooperativo, promovido pela Questão de Igualdade Associação para a Inovação Social;
- 05/04/2022 - Módulo sobre Caracterização do Sector da Economia Social em Portugal, no âmbito do Curso Especialização em Economia Social e Mutualismo 2021/2022;
- 06/05/2022 – “Workshop: Producing Social Economy statistics and research to boost the visibility and understanding of the Social Economy”, Conferência Social Economy the Future of Europe, organizada pela Presidência Francesa do Conselho da UE, Estrasburgo;
- 20/05/2022 - Módulo de Formação: Economia Social, Submódulo 2 – Caracterização do Sector da Economia Social em Portugal, no âmbito do curso de Gestão de Organizações da Economia Social;
- 23/09/2022 - Módulo de Formação: Economia Social, Submódulo 2 – Caracterização do Sector da Economia Social em Portugal, no âmbito do curso de Gestão de Organizações da Economia Social;
- 24/10/2022 – “CASES and Social Economy Sector in Portugal”, visita de delegação parlamentar da Grande Assembleia Nacional Turca;
- 01/07/2022 - Apresentação pública do Relatório “As 100 maiores Cooperativas 2020”, organizado pela CASES;
- 13/09/2022 – “Retrato do Cooperativismo em Portugal”, Semana académica de cooperativismo - O cooperativismo durante e após a pandemia do Covid 19, organizado pelo Gabinete de Assessoria ao Cooperativismo e Associativismo (GACOOOP) no contexto do curso de Cooperativismo da Universidade Federal de Viçosa, Brasil;
- 16/11/2022 - “Retrato do sector cooperativo Português”, organizado por Comitiva Brasileira – Cooperativas de Crédito – OCB;
- 05/12/2022 – Apresentação pública do estudo “Voluntários em tempo de Pandemia - Caracterização das disponibilidades para o Voluntariado em contexto de COVID-19”, organizado pela CASES na comemoração do Dia Internacional do Voluntário;
- 16/12/2022 – “Retrato da Mulher no Sector Cooperativo Português (e na Economia Social)”, Seminário Final - Projeto fórum da Economia Social para a Igualdade, promovido pela Questão de Igualdade Associação para a Inovação Social.

M10 - INDICADORES		RESULTADO 2021	META 2022	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2022	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
13	Prazo para definição universo 2019	NA	30-jun-2022	-	DRISCE - ESCE	12-jun-2022	110%	
								Superada
14	N.º de ações de divulgação de estatísticas do setor da economia social	18	10	2	DRISCE - ESCE	13	130%	
								Superada

TABELA 11 - EXECUÇÃO DA MEDIDA 10

GARANTIR A GESTÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DA BDPEES

No âmbito das suas atribuições legais, compete à CASES elaborar, publicar e manter atualizada em sítio próprio uma BDPEES. Em 2021, pese embora os impactos negativos da situação de pandemia, que secundarizou o envolvimento neste projeto de diversas entidades públicas necessárias à sua concretização, foi possível estabelecer não só o acordo com o Instituto de Informática, IP, para o alojamento da Base de Dados e o estabelecimento de protocolos de interconexão de dados, como também seis protocolos de cooperação para interconexão de dados com entidades com poder de registo de entidades públicas com competências em matéria de registo e reconhecimento de entidades da Economia Social.

Em 2022, para além da ultimação da parceria essencial com o Instituto dos Registo e do Notariado, I.P., que carecia da assinatura por parte do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., foram continuadas as diligências necessárias para o estabelecimento de mais protocolos de cooperação com entidades públicas chave em matéria de registo e reconhecimento de entidades da Economia Social.

Foram igualmente ultimados os aspetos mais técnicos presentes no Caderno de Encargos tendo sido construída uma Matriz de Avaliação para acompanhar o procedimento concursal e identificadas as entidades a convidar. Estas peças permaneceram durante o segundo semestre de 2022 sob análise jurídica, não tendo sido possível lançar o concurso o que inviabilizou os restantes objetivos refletidos nos indicadores 17 e 18.

M11 - INDICADORES		RESULTADO 2021	META 2022	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2022	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
15	Celebração de protocolos com entidades públicas	NA	3	1	DRISCE - ESCE	2	100%	
								Atingida
16	Prazo para lançamento do concurso público	NA	15-mai-2022	30-mai-2022	DRISCE - ESCE	0	0%	
								Não Atingida
17	Prazo para avaliação de candidaturas e celebração de contrato com empresa para criação da plataforma	NA	15-jul-2022	30-jul-2022	DRISCE - ESCE	0	0%	
								Não Atingida
18	Prazo para iniciar fase de testes de aceitação	NA	31-dez-2022	-	DRISCE - ESCE	0	0%	
								Não Atingida

TABELA 12 - EXECUÇÃO DA MEDIDA 11

ASSEGURAR E APOIAR A PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA

Com o objetivo de aprofundar e ampliar o conhecimento do setor da Economia Social, com particular enfoque no sector cooperativo, além das ações desenvolvidas na M10, em 2022 soma-se a produção e divulgação de três relatórios estatísticos: Relatório Anual da Demografia Cooperativa 2021; Relatório Semestral da Demografia Cooperativa em 2022; e 100 Maiores Cooperativas 2020.

Procedeu-se igualmente à produção e divulgação de informação estatística relacionada com a mobilização de voluntários através do estudo “Voluntários em tempo de Pandemia - Caracterização das disponibilidades para o Voluntariado em contexto de COVID-19”.

Acresce o apoio às necessidades de informação das diferentes UO, através da recolha e análise de dados estatísticos de fontes oficiais, designadamente da CSES e do ISES, para tomada de decisão em diferentes domínios e para a preparação de apresentações/ações com entidades externas.

M12 - INDICADORES		RESULTADO 2021	META 2022	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2022	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
19	N.º de relatórios estatísticos produzidos	NA	3	-	DRISCE - ESCE	4	133%	
								Superada
20	N.º de relatórios sobre as 100 maiores cooperativas	1	1	-	DRISCE - ESCE	1	100%	
								Atingida

TABELA 13 - EXECUÇÃO DA MEDIDA 12

OOP 5

REFORÇAR O SETOR COOPERATIVO E POTENCIAR A SUA MODERNIZAÇÃO

Com a operacionalização deste objetivo pretendeu-se reforçar o espírito cooperativo, incentivar o cooperativismo, fomentar a modernização das suas estruturas e assegurar a sua legal constituição e regular funcionamento, potenciando a adoção de práticas consentâneas com os valores e os princípios cooperativos e em cumprimento das disposições legais que lhes são aplicáveis.

Neste sentido, em 2022, para a concretização do presente OOP, previu-se o desenvolvimento de quatro medidas, bem como 7 indicadores de desempenho e metas para aferição do seu grau de execução.

M13

IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE APOIO ÀS COOPERATIVAS

Tratando-se de um do Programa-Piloto de apoio financeiro às Cooperativas, que visava por um lado, fomentar a criação de cooperativas e a manutenção das existentes, e por outro incentivar a modernização do setor, através da comparticipação financeira de despesas administrativas e outras associadas a processos de transição digital, foram operacionalizadas diversas atividades que abaixo se descrevem e que permitiram concluir sobre a pertinência da continuidade do mencionado Programa em anos subsequentes:

- Criação do Regulamento e do Aviso de Abertura do Programa de Apoio;
- Admissão de 180 candidaturas (contabilizando-se as entidades candidatas independentemente da tipologia de apoio - Medida 1 e Medida 2) com a análise dos requisitos formais de admissibilidade;
- Avaliação (deferimento e indeferimento) de 43 candidaturas à Medida 1 e 97 à Medida 2, num total de 140 candidaturas (contabilizando-se autonomamente as candidaturas à Medida 1 e Medida 2);
- Gestão da execução física e financeira do apoio, com um valor de apoio financeiro aprovado de €276.212,00, num total de 130 candidaturas (contabilizando-se autonomamente as candidaturas à Medida 1 e Medida 2), e de execução financeira de €120.954,15, correspondendo a um total de 70 candidaturas (cerca de 54% do número de candidaturas aprovadas);
- Realizações de ações de monitorização e de acompanhamento da execução do programa, num total de 4 reuniões.

M13 - INDICADORES		RESULTADO 2021	META 2022	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2022	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
21	Número de cooperativas abrangidas	NA	220	50	CG DRISCE DVPIIS	180	82%	
								Atingida
22	Número de candidaturas apoiadas para comparticipação de despesas administrativas	NA	200	50	CG DRISCE DVPIIS	36	24%	
								Não Atingida
23	Número de candidaturas apoiadas para comparticipação de processos de digitalização	NA	56	10	CG DRISCE DVPIIS	94	168%	
								Superada

TABELA 14 - EXECUÇÃO DA MEDIDA 13

M14

PROMOVER O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS COOPERATIVAS

Observados os atos de comunicação obrigatórios por parte das cooperativas (artigo n.º 116, do Código Cooperativo) compete à CASES atestar, anualmente, a legal constituição e regular funcionamento das cooperativas, através da emissão da Credencial (art.º 117.º do Código Cooperativo).

Complementarmente, e tendo em vista concorrer para a conformidade da constituição e funcionamento das cooperativas, a CASES disponibiliza informação no seu sítio de internet e presta igualmente apoio jurídico, designadamente em matéria de estatutos e regulamentos internos.

Assim, visando garantir o cumprimento do estipulado em sede de Código Cooperativo tendo em vista manter o número de processos validados e, bem assim, o número de credenciais emitidas foram lançados diversos comunicados de sensibilização visando o esclarecimento dos órgãos de administração das cooperativas tendo em vista o cumprimento das obrigações destas para com a CASES.

A emissão de comunicados às Cooperativas foi concretizada por:

- Envio de 1 comunicação INFOCOOP sobre prazo para realização de AG (10 janeiro 2022);
- Envio de 2 emails informativo sobre o PAC em julho e novembro;
- Envio de 1 email de divulgação sobre as 100 maiores Cooperativas;
- Envio de 11 ofícios informativos sobre o Portal de Credenciação e Atos de Comunicação Obrigatória às cooperativas recém-constituídas.

Foi, em 2022, prestado apoio jurídico em matéria de constituição e funcionamento de cooperativas, designadamente através da emissão de pareceres e realização de atendimentos, tendo sido analisados 234 processos, cuja emissão de pareceres ocorreu, em média, no prazo de 4 dias úteis, tendo a taxa de pareceres jurídicos emitidos no prazo de 3 dias úteis sido de 79%.

M14 - INDICADORES		RESULTADO 2021	META 2022	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2022	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
24	N.º de ações de sensibilização	16	15	2	DRISCE - ESCE	15	100%	
								Atingida
25	Taxa de pareceres jurídicos emitidos no prazo de 3 dias úteis	NA	80%	5%	GJ DRISCE-ESCE	79%	105%	
								Atingida

TABELA 15 - EXECUÇÃO DA MEDIDA 14

M15

ELABORAR MEMORANDO DE REFLEXÃO SOBRE A LEGISLAÇÃO COOPERATIVA E PREPARAR LINHAS DE REFORMA

A elaboração do “Memorando de Reflexão sobre a Legislação Cooperativa e Preparar Linhas de Reforma”, apesar dos trabalhos preparatórios tendo em vista criar uma equipa qualificada para o efeito, não foi concretizada. Decidiu-se anteceder este projeto pela retomada da reforma da Legislação complementar do setor cooperativo, tendo sido revisto o projeto anteriormente elaborado e enviado para as Confederações Cooperativas para parecer que se aguarda.

M15 - INDICADOR		RESULTADO 2021	META 2022	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2022	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
26	N.º de Memorandos	0	1	-	CG - GJ	0	0%	
								Não Atingida

TABELA 16 - EXECUÇÃO DA MEDIDA 15

M16

PROMOVER A DESMATERIALIZAÇÃO DO ARQUIVO COOPERATIVO

Com a implementação, em 2015, do sistema de credenciação online, foi desmaterializado o envio à CASES da documentação referente aos atos de comunicação obrigatória por parte das cooperativas. Desde então, tem vindo a ser realizada a digitalização de toda a documentação entregue no período anterior a 2015, tendo em vista quer a desmaterialização total deste processo, quer a disponibilização online às próprias cooperativas dos documentos por elas comunicados, simplificando o acesso ao histórico da sua documentação.

Em 2022 foram digitalizadas 52.101 páginas, tendo sido superada largamente a previsão de 30.000 páginas. Foram digitalizadas pastas de 642 cooperativas, a saber:

- 66 do Ramo Produção Operária;
- 305 do ramo Serviços; e
- 271 do ramo Solidariedade Social.

Para a conclusão deste processo multianual, permaneceu por digitalizar um número residual de *dossiers* (correspondendo sobretudo a uniões e federações cooperativas).

M16 - INDICADOR		RESULTADO 2021	META 2022	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2022	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
27	N.º de páginas digitalizadas	42 585	30 000	-	DRISCE - ESCE	52 101	174%	
								Superada

TABELA 17 - EXECUÇÃO DA MEDIDA 16

OOP 6

PROMOVER O ACESSO AO CRÉDITO, O EMPREENDEDORISMO E A INOVAÇÃO SOCIAL

Atenta a importância do empreendedorismo social e dos formatos inovadores em que este se materializa, a concretização deste objetivo assenta quer nos instrumentos financeiros facilitadores de práticas empreendedoras, quer nas novas formas e formatos passíveis de serem adotados no desenvolvimento de projetos.

Assim, a par do desenvolvimento de ações de divulgação sobre o setor da Economia Social, da disponibilização de informações de apoio ao empreendedorismo e à inovação social, e da preparação de conteúdos e orientações sobre as matérias objeto de intervenção da CASES, para a prossecução do presente OOP, previu-se a execução de 5 medidas, bem como 10 indicadores de desempenho e metas para aferição do seu grau de execução.

M17

PROMOVER OS MECANISMOS DE ACESSO A FINANCIAMENTO

No âmbito do SOCIAL INVESTE – Programa de Apoio à Economia Social, que visa facilitar o acesso a financiamento por parte de entidades da Economia Social, para a modernização da gestão e reforço de tesouraria e, bem assim, para a modernização dos serviços e o reforço da atividade em áreas já existentes ou em novas áreas de intervenção, e tendo em vista a execução das medidas prevista em Plano de Atividades, foram operacionalizadas as seguintes ações:

- Gestão de 7 candidaturas e de pedidos de pagamento relativos aos valores das bonificações da taxa de juro e da comissão de garantia;
- Divulgação do Programa junto das entidades parceiras da CASES, das entidades da Economia Social potenciais utilizadoras da linha de crédito e das entidades bancárias, através da:
 - a) Realização de 6 ações de divulgação, sensibilização e esclarecimento;
 - b) Disseminação de 3 materiais de informação e suporte produzidos e divulgados na área do site dedicada ao Social Investe e divulgação de boas práticas.

M17 - INDICADORES		RESULTADO 2021	META 2022	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2022	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
28	N.º de reuniões e sessões de sensibilização realizadas	NA	3	-	DVPIS - EPIS	6	200%	 Superada
29	N.º de materiais de informação e suporte produzidos e divulgados na área do site dedicada ao Social Investe	NA	5	-	DVPIS - EPIS	4	80%	 Não Atingida

TABELA 18 - EXECUÇÃO DA MEDIDA 17

IMPULSIONAR O PNM - SOU MAIS

O Programa SOU MAIS consiste no apoio à concretização de projetos, quer por parte de promotores/as em risco de exclusão social, quer de microentidades, permitindo, assim, o acesso ao crédito através de um financiamento de pequeno montante a grupos que, de outra forma, dificilmente poderiam criar o seu próprio negócio ou alavancar a atividade existente.

Em 2022, tendo em vista a divulgação e promoção do Programa, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Gestão e operacionalização do PNM, com a análise de 307 candidaturas apresentadas ao Programa e a validação de 213 processos para acesso a financiamento, registando-se um acréscimo ligeiro face ao ano anterior (212);

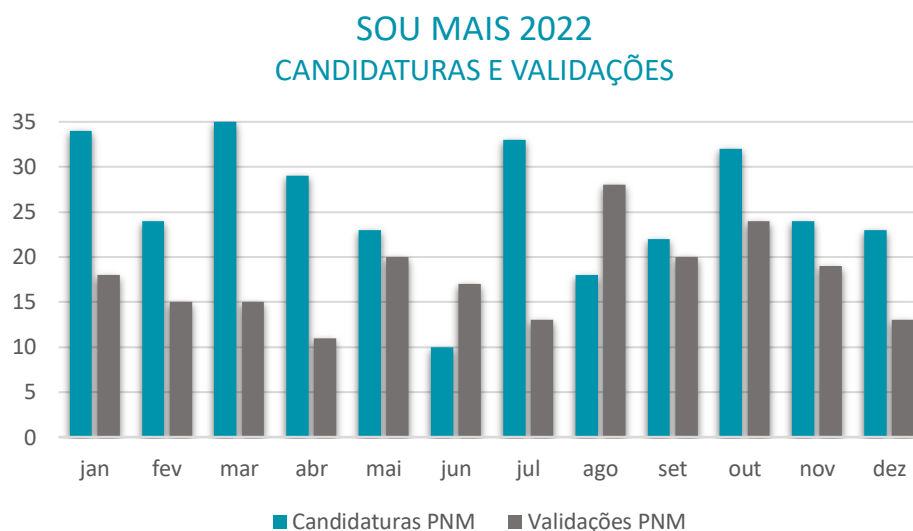


GRÁFICO 9 – SOU MAIS 2022 / CANDIDATURAS E VALIDAÇÕES

- Continuidade na implementação da campanha de divulgação do Programa junto de potenciais promotores/as de projetos, de microentidades, de estruturas de apoio e de promoção do empreendedorismo, bem como junto das entidades bancárias:
 - a) Realização de 72 ações de divulgação, sensibilização e esclarecimento;
 - b) Realização de 6 inserções publicitárias em meios de comunicação;
 - c) Divulgação de 3 boas práticas.
- Manutenção da informação disponível na área dedicada ao PNM no *site* da CASES e da página Facebook dedicada ao programa, tendo sido inseridas 85 publicações sobre conteúdos relevantes relacionados com o microcrédito em geral, o empreendedorismo, o tecido empresarial em Portugal e a inovação social, sendo que a página registou 553 visualizações e 288 utilizadores/as.

- Contacto com todas as entidades bancárias protocoladas tendo em vista a realização de reuniões de ponto de situação e identificação de eventuais constrangimentos, visando reforçar o conhecimento do Programa e sensibilizar para o cumprimento das condições acordadas no Protocolo da Linha MICROINVESTE. Desta articulação resultou a realização de 3 reuniões e 3 comunicações diretas com as entidades bancárias, e 7 com o IEFP no âmbito da intervenção da Comissão de Acompanhamento do PNM;
- Operacionalização do processo associado à atribuição dos Prémios de Mérito “CAIXA MICROCRÉDITO CASES” que implicou a análise das candidaturas e a realização da cerimónia de entrega dos prémios aos 3 candidatos vencedores;
- Participação na realização do estudo compreensivo do impacto do microcrédito em Portugal com o consórcio Universidade de Coimbra / Universidade da Beira Interior, com a realização de 2 reuniões de trabalho.

M18 - INDICADORES		RESULTADO 2021	META 2022	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2022	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
30	Taxa de crescimento de projetos candidatos ao PNM	307	5%	-	DVPIS - EPIS	307	95%	
								Não Atingida
31	N.º de sessões de divulgação	NA	12	3	DVPIS - EPIS DEL	72	600%	
								Superada
32	Aumento da taxa de visualizações na área dedicada ao PNM no site da CASES e no FB do Microcrédito	10 700	15%	5%	DVPIS - EPIS	21 351	174%	
								Superada

TABELA 19 - EXECUÇÃO DA MEDIDA 18

M19

REFORÇAR O APOIO TÉCNICO LOCAL A EMPREENDEDORES

O apoio técnico prestado no âmbito do PNM tem um papel fundamental na capacitação dos/as empreendedores/as, permitindo um acompanhamento personalizado do projeto, desde a sua fase inicial, e potenciando, dessa forma, as suas possibilidades de êxito.

A Rede de ECPAT, Entidades Certificadas para a Prestação de Apoio Técnico, tem potenciado um acompanhamento mais próximo aos/às promotores/as, o que tem produzido resultados positivos na execução do Programa.

Neste sentido, foram desenvolvidas as seguintes ações em 2022:

- Alargamento da Rede de ECPAT em territórios com deficiente cobertura de apoio, com a celebração de 3 novas parcerias, estabelecendo uma percentagem de cobertura nacional, por concelho (a nível continental), de 100%. Verificou-se o crescimento da percentagem de projetos apoiados por técnicos/as de apoio local (6% em 2013 para 37% em 2021 e 38% em 2022);

- Realização de 5 sessões de esclarecimento para ECPAT;
- Continuidade do sistema de avaliação das ECPAT, com o objetivo de monitorizar o trabalho desenvolvido e, consequentemente, desenvolver ações que visem reforçar a capacitação das entidades e das suas equipas técnicas, melhorando o seu desempenho, que se traduz na aplicação do questionário de avaliação do apoio técnico prestado pelas ECPAT a 88 projetos, tendo sido obtidas 18 respostas, com uma taxa de 21% de respostas. De registar que 83,3% dos projetos com apoio técnico beneficiou de mais de 4 sessões de apoio e que 89% considerou muito adequado o apoio recebido.

M19 - INDICADORES M19		RESULTADO 2021	META 2022	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2022	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
33	N.º de novas entidades credenciadas para prestação de apoio técnico	2	4	2	DVPIS - EPIS	3	150%	
								Atingida
34	N.º de sessões de esclarecimento para ECPAT	5	4	2	DVPIS - EPIS DEL	5	125%	
								Superada

TABELA 20 - EXECUÇÃO DA MEDIDA 19

M20

DISSEMINAR BOAS PRÁTICAS E PROJETOS DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO SOCIAL

No âmbito da operacionalização das atribuições da CASES, designadamente na dinamização da atividade económica e social do setor da Economia Social, são realizadas ações de divulgação e disponibilização de informação sobre projetos, boas práticas, medidas e apoios junto das entidades da Economia Social. Estas ações visam promover a difusão de instrumentos adequados para cada projeto e auxiliar as entidades na definição de estratégias e na procura de parcerias, bem como, potenciar a utilização dos recursos e medidas de apoio disponíveis.

Nesse sentido, foram realizadas as seguintes atividades:

- Levantamento de 331 iniciativas de empreendedorismo e inovação social;
- Divulgação, através de ações de sensibilização e das plataformas de divulgação, de 245 projetos e iniciativas de empreendedorismo e inovação social, integrando as áreas de atuação da CASES: Economia Social, voluntariado e microcrédito;
- Divulgação de 63 oportunidades, medidas e programas de apoio disponíveis para as EES.

M20 - INDICADOR		RESULTADO 2021	META 2022	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2022	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
35	Divulgação de projetos, medidas, programas de apoio e iniciativas de empreendedorismo e inovação social	NA	100	10	DVPIS - EPIS	245	245%	
								Superada

TABELA 21 - EXECUÇÃO DA MEDIDA 20

DESENVOLVER O PROJETO Y.ES – DIZ SIM À ECONOMIA SOCIAL

Com intuito de promover o setor da Economia Social, potenciar o desenvolvimento de projetos empreendedores e inovadores no âmbito da Economia Social, de aumentar a sua visibilidade pública e a atratividade de quadros profissionais, o projeto Y.ES, em conjunto com os membros da CASES, operacionaliza-se junto de um público mais jovem, através de:

a) Realização da Academia Y.ES

Destinada a detentores de uma ideia de projeto ou de um projeto em fase de estruturação/implementação no âmbito da Economia Social (projetos de base coletiva, associativa e cooperativa), bem como técnicos/as das EES que pretendam criar ou consolidar uma ideia de projeto a desenvolver no âmbito das suas organizações

b) Realização de *workshops* junto da comunidade escolar do ensino superior.

No quadro do presente Projeto, considerando a insuficiente abordagem do setor da Economia Social no sistema de ensino e a reduzida interação com as instituições de ensino superior, pretende dar-se uma atenção particular à divulgação do setor da Economia Social nas instituições de ensino superior, destinados aos corpos docente e discente, com a participação de entidades locais da Economia Social, enquanto exemplos práticos, com o objetivo de potenciar o conhecimento e a interação entre entidades, academia e estudantes.

Com efeito, no ano de 2022, tendo existido o entendimento de que a realização da Academia Y.ES se tornaria de maior eficiência se realizada em formato presencial, foi opção adiar-se a sua concretização para momento mais oportuno, e no qual fosse possível alocar maior número de recursos, designadamente humanos, essenciais a uma organização desta natureza, que revela maior grau de complexidade.

Relativamente aos workshops, foram realizadas 5 sessões nas seguintes instituições de ensino superior, com a participação de um total de 193 alunos:

- Instituto Politécnico de Leiria;
- Instituto Politécnico de Portalegre;
- Instituto Politécnico de Viana do Castelo;
- Universidade do Algarve.

As referidas ações tiveram a participação das seguintes EES:

1. ACIP – Ave Cooperativa Intervenção Psico-Social;
2. Associação Juvenil de Deão;
3. Associação de Socorros Mútuos Benaventense;
4. Associação de Socorros Mútuos dos Artistas de Bragança;
5. Beira Serra - Associação de Desenvolvimento;
6. Caixa de Crédito Agrícola de Leiria;

7. CERCINA - Cooperativa de Ensino, Reabilitação, Capacitação e Inclusão da Nazaré;
8. ECOS - Cooperativa de Educação, Cooperação e Desenvolvimento;
9. Mutualidade de Tavira;
10. Santa Casa da Misericórdia de Albufeira;
11. Santa Casa da Misericórdia de Portalegre.

M21 - INDICADORES		RESULTADO 2021	META 2022	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2022	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
36	N.º de projetos integrantes da Academia	NA	15	3	GJ DVPIS - EPIS	0	0%	↓
								Não Atingida
37	N.º de participantes (instituições de ensino superior, EES, estudantes)	NA	250	25	GJ DVPIS - EPIS	193	86%	↓
								Não Atingida

TABELA 22 - EXECUÇÃO DA MEDIDA 21

OOP 7

POTENCIAR A PRÁTICA E O RECONHECIMENTO DO VOLUNTARIADO

O voluntariado tem um papel decisivo no reforço da coesão social e na promoção da cidadania, na medida em que promove práticas comunitárias, aproxima os cidadãos em torno de causas comuns, solidárias e integradoras do indivíduo na vida coletiva.

Para a prossecução do presente OOP, previu-se a execução de 4 medidas, bem como um total de 11 indicadores de desempenho e metas para aferição do seu grau de execução.

Importa, no entanto, referir que, a par das atividades programadas - porque a realidade e as conjunturas não podem ser restringidas pelo planeado - foram levadas a cabo outras atividades de significativa importância, que não podendo concorrer para a execução dos indicadores definidos, não poderão deixar de ser referidos uma vez que constituem atividade considerável para a CASES e projetos relevantes para a promoção e reconhecimento do voluntariado.

No que respeita às medidas programadas e respetivos indicadores, a sua concretização é explicitada nos pontos seguintes.

M22

REFORÇAR A IDENTIDADE DO VOLUNTARIADO

No âmbito da promoção do reconhecimento coletivo do voluntariado e para efeitos da criação de uma identidade própria, foram realizadas as seguintes atividades em 2022:

- Lançamento e gestão das candidaturas ao Selo de Qualidade Academia Voluntária com a distinção de 12 instituições de ensino superior pelo trabalho desenvolvido na promoção da prática do Voluntariado para o biénio 2022/2023;
- Continuidade do trabalho de conceção do código de ética do voluntariado e do Guia Prático de Voluntário;
- Conceção do Prémio dirigido às Escolas para reconhecendo dos trabalhos e o envolvimento da comunidade escolar em ações de voluntariado, tendo sido submetido superiormente o respetivo Regulamento em dezembro de 2022;
- Lançamento do Galardão Município Amigo do Voluntariado;
- Realização e divulgação do Relatório de Caracterização das Disponibilidades para o Voluntariado em contexto Covid-19 a 5 de dezembro de 2022, efetuado com base na informação disponível na Plataforma Portugal Voluntário (PPV) e no portal Cuida de Todos, sobre o perfil dos voluntários que se disponibilizaram para ações em contexto Covid, que culminou com a apresentação;
- Distribuição de 664 exemplares do Kit de Voluntariado aos/às voluntários/as inscritos/as e integrados/as em ações de voluntariado, através da Plataforma Portugal Voluntário, bem como os/as voluntários/as objeto de apoio da medida de apoio financeiro da CASES;
- Emissão de 157 cartões de identificação de voluntário;

- Análise e emissão de parecer sobre 121 Programas de Voluntariado;
- Celebração do Dia Internacional do Voluntariado com uma realização de uma campanha de divulgação com um alcance de 252.609 pessoas;
- Gestão da área dedicada ao Voluntariado no site da CASES e da página de Facebook “Voluntariado CASES”, na qual foram realizadas 419 publicações sobre conteúdos relacionados com o voluntariado em geral, as organizações que o promovem, os BLV e ainda ações de voluntariado, tendo registado 203 visualizações.

M22 - INDICADORES		RESULTADO 2021	META 2022	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2022	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
38	Elaboração da proposta de Regulamento do Prémio dirigido às Escolas	NA	30/09/2022	-	DVPIS - EV	0	0%	
								Não Atingida
39	Lançamento da 1.ª Edição do Galardão Município Amigo do Voluntariado	NA	31/12/2022	-	DVPIS - EV	0	107%	
								Superada
40	Elaboração e Divulgação do Relatório de Caracterização das Disponibilidades para o Voluntariado em contexto Covid-19	NA	30/10/2022	-	DVPIS - EV DRISCE - ESCE	0	0%	
								Não Atingida

TABELA 23 - EXECUÇÃO DA MEDIDA 22

Cumprir referir que pese embora, pelas metas definidas - no caso, datas de entrega - haja dois indicadores dados como não cumpridos, os produtos foram efetivamente concretizados, concorrendo de forma efetiva para a execução da medida.

M23

CAPACITAR ORGANIZAÇÕES E VOLUNTÁRIOS/AS

A CASES tem-se afirmado na área do Voluntariado através de atividades de informação e sensibilização para a prática de voluntariado de forma qualificada, responsável e dinâmica. De facto, esta linha de atuação visa a qualificação do trabalho voluntário através da capacitação dos seus atores principais/ intervenientes: na vertente de capacitação dos voluntários - no que respeita à informação sobre os seus direitos e deveres, à consciencialização e preparação para a relação quer com os técnicos nas organizações que promovem as ações, quer com o público-alvo das ações de voluntariado; mas também na capacitação das organizações promotoras de ações de voluntariado para uma melhor gestão dos voluntários e para um maior reconhecimento do trabalho voluntário.

Assim, em 2022 foram realizadas as seguintes ações:

- Continuidade do trabalho de revisão do Manual de Formação de Formadores, em formato digital;

- Divulgação e partilha de informações sobre 239 práticas, ações de voluntariado, medidas de apoio e ações de formação na área dedicada ao voluntariado no site da CASES e na página do Facebook do Voluntariado;
- Programação e realização de 27 sessões para Voluntários/as e Organizações Promotoras de Voluntariado, no âmbito do ciclo de sensibilização e formação, envolvendo 221 participantes;
- Emissão de 98 certificados de participação e declarações várias;
- Realização de 15 reuniões com organizações promotoras de voluntariado para promoção, gestão e criação de iniciativas/oportunidades de voluntariado.

M23 - INDICADORES		RESULTADO 2021	META 2022	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2022	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
41	Prazo para a elaboração do Manual de Formação de Formadores	NA	31/12/2022	-	DVPIS - EV	0	0%	
								Não Atingida
42	N.º de sessões de sensibilização e formação	NA	30	2	DVPIS - EV	27	90%	
								Não Atingida

TABELA 24 - EXECUÇÃO DA MEDIDA 23

M24

REFORÇAR O PAPEL DOS BANCOS LOCAIS DE VOLUNTARIADO E DAS BOLSAS DE VOLUNTARIADO

Reconhecendo a importância dos Bancos e Bolsas Locais de Voluntariado, adiante designados genericamente por BLV, enquanto estruturas locais, próximas das populações e conhecedoras das realidades locais, que promovem e disseminam as práticas de voluntariado, em 2022 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Alargamento da Rede de Bancos Locais através do estabelecimento de um novo protocolo de colaboração e preparação do processo de assinatura de 2 novos protocolos, num total de 94 BLV com protocolo de colaboração (92 em 2021);
- Acompanhamento de BLV em processo de constituição e apoio à inscrição e utilização da PPV;
- Reforço do apoio técnico e do acompanhamento aos BLV, visando uma ligação em rede e a superação das dificuldades técnicas;
- Realização e Apresentação do Relatório de execução das atividades dos BLV 2020, elaborado com base no processo de recolha de informação junto das 192 entidades enquadradoras dos BLV, tendo sido obtidas 65 respostas à data de 31 de dezembro de 2022, sendo 30 completas e 35 incompletas;
- Realização de 11 atividades, eventos e outras iniciativas realizadas em articulação direta com os BLV;

- Levantamento e sistematização de 46 boas práticas dos BLV, para posterior promoção e disseminação;
- 17 divulgações de atividades e boas práticas dos BLV.

M24 - INDICADORES		RESULTADO 2021	META 2022	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2022	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
43	Aumento do n.º de BLV com protocolo	92	7%	-	DVPIS - EV	94	95%	
								Não Atingida
44	N.º de Atividades, eventos e outras iniciativas realizadas em articulação direta com os BLV	NA	6	1	DVPIS - EV	11	183%	
								Superada
45	N.º de divulgações dos BLV (atividades e boas práticas)	NA	3	-	DVPIS - EV	17	567%	
								Superada

TABELA 25 - EXECUÇÃO DA MEDIDA 24

M25

PROMOVER A PLATAFORMA PORTUGAL VOLUNTÁRIO E AS MEDIDAS PÚBLICAS PARA O VOLUNTARIADO

A CASES tem-se afirmado na área do Voluntariado quer através de atividades de informação e sensibilização para a prática de voluntariado de forma qualificada, responsável e dinâmica, quer através da criação e disponibilização de instrumentos de apoio ao desenvolvimento da atividade, dos quais se destacam a medida de Apoio ao Voluntariado, vulgo medida de apoio ao seguro, e a PPV.

Esta plataforma de Voluntariado tem âmbito nacional e visa sistematizar a informação relativa à oferta e à procura do voluntariado, em todos os domínios de atividade, mediante a inscrição de organizações promotoras, iniciativas locais de Voluntariado, de voluntários/as e a submissão de ações de voluntariado.

Pretende ser ainda um instrumento de qualificação, responsabilização e dinamização do voluntariado em Portugal, na medida em que procura qualificar os/as voluntários/as e as organizações promotoras de voluntariado, promover um voluntariado responsável e seguro para todos/as os/as intervenientes e dinamizar e concentrar o fluxo de informação nesta área.

- Prorrogação da medida de apoio financeiro, direcionado para as organizações promotoras de ações de voluntariado poderem fazer face às despesas decorrentes dos seguros dos voluntários que enquadram, com o lançamento de novo aviso de abertura de candidaturas a 24 de novembro de 2022, em continuidade dos termos anteriormente definidos; e a submissão de nova proposta de Regulamento da Medida de Apoio ao Voluntariado a 30 de setembro de 2022;

- Realização de 32 reuniões, encontros, sessões de sensibilização e de promoção da PPV e da Medida de Apoio, com organizações promotoras de voluntariado e outras estruturas / organizações;
- Realização de um Roadshow pelo Ensino Superior e Politécnico, que envolveu 15 instituições e cerca de 6.000 estudantes e profissionais;
- Inscrição de um total de novos 1.745 registos, num acréscimo de 16% face ao ano anterior de 1.503, distribuídos pelos diferentes perfis: 53 organizações promotoras de ações de voluntariado, 9 Iniciativas Locais de Voluntariado e 1.683 Voluntários/as, e ainda 178 ações de voluntariado. No total do ano (valor acumulado) registam-se 341 organizações promotoras de voluntariado acreditadas, 54 ILV acreditadas, 5.873 voluntários/as validados/as e 422 ações de voluntariado validadas.

PLATAFORMA PORTUGAL VOLUNTÁRIO REGISTOS 2022

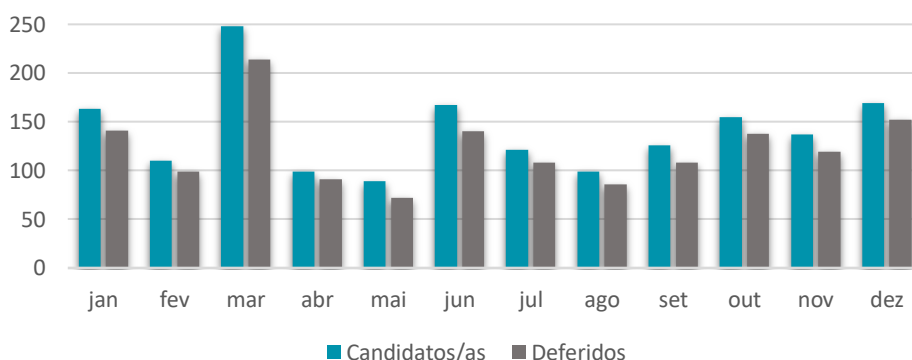


GRÁFICO 10 - PLATAFORMA PORTUGAL VOLUNTÁRIO / REGISTOS 2022

PLATAFORMA PORTUGAL VOLUNTÁRIO EVOLUÇÃO DOS PERFIS

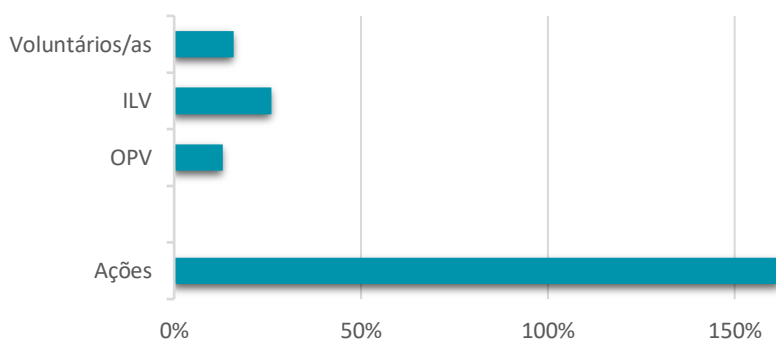


GRÁFICO 11 - PLATAFORMA PORTUGAL VOLUNTÁRIO / EVOLUÇÃO DOS PERFIS 2022

M25 - INDICADORES		RESULTADO 2021	META 2022	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2022	GRAU DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
46	Revisão do Regulamento da Medida de Apoio ao Voluntariado	NA	30/09/2022	-	DVPIS - EV	30/09/2022	100%	➡
								Atingida
47	N.º de reuniões, encontros, sessões de sensibilização e de promoção da PPV e da Medida de Apoio	NA	17	2	DVPIS - EV	32	188%	⬆
								Superada
48	N.º de organizações do Ensino Superior e Politécnico envolvidas no Roadshow	NA	15	2	DVPIS - EV	15	100%	➡
								Atingida

TABELA 26 - EXECUÇÃO DA MEDIDA 25

IV.2.

GRAU DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS E INDICADORES

A aferição da execução global do PAO/2022 da CASES teve como base os resultados de realização das 25 medidas e 48 indicadores de desempenho concretizados pelas várias UO responsáveis pela operacionalização das ações nele previstas. Cumpre, assim, abordar sinteticamente os principais resultados neste âmbito.

Da análise global das medidas definidas, verifica-se que das 25 medidas estabelecidas apenas 2 não registaram execução.

Da totalidade das medidas (25), 72% apresentaram taxas de execução superiores a 90% (18) e apenas 8% não foram concretizadas (2). No que se refere às medidas com execução verificada (23), cumpre salientar que 57% atingiram uma execução total (13) e 43% apresentaram uma execução parcial (10).

MEDIDAS 2022

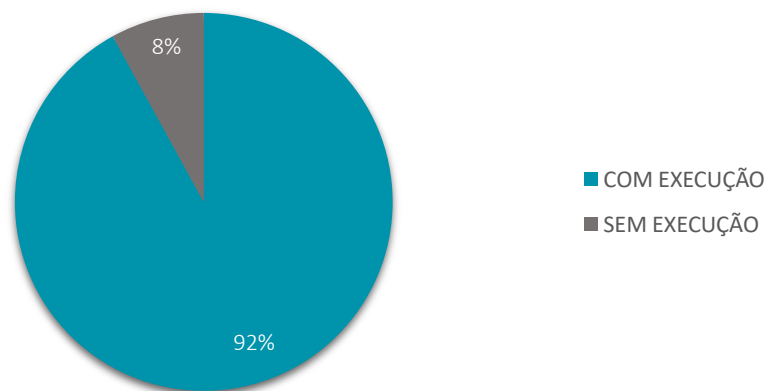


GRÁFICO 12 – MEDIDAS / EXECUÇÃO 2022

MEDIDAS COM EXECUÇÃO 2022

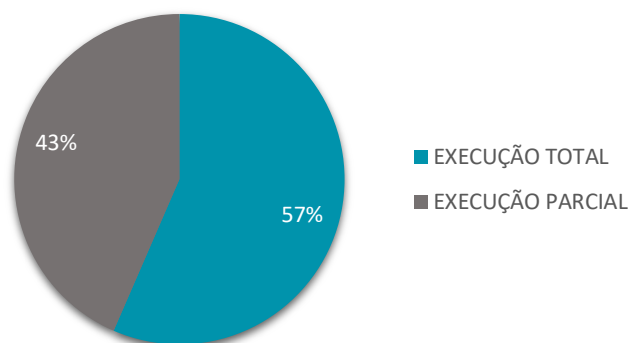


GRÁFICO 13 – MEDIDAS COM EXECUÇÃO (TOTAL/PARCIAL)

Face aos resultados suprarreferidos, apresenta-se a distribuição das medidas de acordo com o seu nível de execução:

MEDIDAS COM EXECUÇÃO (TOTAL OU PARCIAL)	
M1.	Reforçar a cooperação internacional
M2.	Consolidar a Rede das Cidades da Economia Social
M3.	Apoiar o desenvolvimento de projetos das EES
M4.	Assegurar formação para a Economia Social
M5.	Capacitar as EES para a avaliação do impacto social
M7.	Realizar a XI Edição do Prémio Cooperação e Solidariedade António Sérgio
M8.	Promover a Casa António Sérgio
M9.	Reforçar a comunicação digital
M10.	Elaborar, em parceria com o INE, a Conta Satélite da Economia Social e outros instrumentos estatísticos, sua divulgação a nível nacional e internacional
M11.	Garantir a gestão e a divulgação da BDPEES
M12.	Assegurar e apoiar a produção e difusão de informação estatística
M13.	Implementar o Programa de Apoio às Cooperativas

M14.	Promover o regular funcionamento das cooperativas
M16.	Promover a desmaterialização do arquivo cooperativo
M17.	Promover os Mecanismos de Acesso a Financiamento
M18.	Impulsionar o PNM - SOU MAIS
M19.	Reforçar o apoio técnico local a empreendedores
M20.	Disseminar boas práticas e projetos de empreendedorismo e inovação social
M21.	Desenvolver o Projeto Y.ES – Diz Sim à Economia Social
M22.	Reforçar a Identidade do Voluntariado
M23.	Capacitar Organizações e Voluntários/as
M24.	Reforçar o Papel dos Bancos Locais de Voluntariado e das Bolsas de Voluntariado
M25.	Promover a Plataforma Portugal Voluntário e as Medidas Públicas para o Voluntariado

TABELA 27 – MEDIDAS COM EXECUÇÃO 2022 (TOTAL OU PARCIAL)

MEDIDAS SEM EXECUÇÃO	
M6.	Implementar o Projeto CASES IN LOCO
M15.	Elaborar memorando de reflexão sobre a legislação cooperativa e preparar linhas de reforma

TABELA 28 – MEDIDAS SEM EXECUÇÃO 2022

No que respeita ao universo de indicadores de desempenho, constata-se que 85% apresentaram taxa de execução (41) e 15% não foram concretizados (7), verificando-se, ainda, que 46% dos indicadores obtiveram resultados superiores à meta (19), 29% atingiram as metas definidas (12) e 24% apresentaram resultados abaixo da meta prevista (10).

INDICADORES 2022

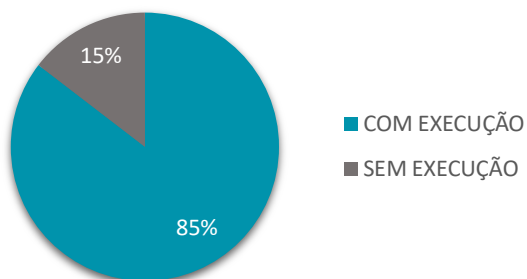


GRÁFICO 14 – INDICADORES 2022

INDICADORES COM EXECUÇÃO 2022 POR NÍVEL DE CONCRETIZAÇÃO

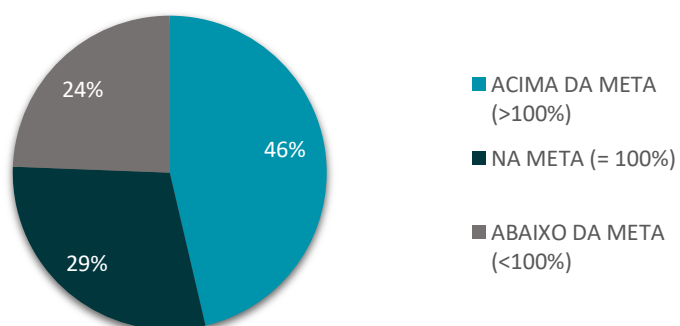


GRÁFICO 15 – INDICADORES COM EXECUÇÃO, POR NÍVEL DE CONCRETIZAÇÃO

V

— RECURSOS HUMANOS



RECURSOS HUMANOS

A estrutura de Recursos Humanos (RH) adotada no decurso de 2022 procurou garantir a capacidade técnica e operacional da organização, tendo em vista o cumprimento dos objetivos da CASES. Salienta-se que devido à pandemia COVID-19 e à nova forma de organização do trabalho a CASES encontra-se em fase de ajustamento no que diz respeito ao teletrabalho (integral e parcial), a adaptação a novos métodos de comunicação interna, a reorganização dos postos de trabalho, bem como a adoção de estratégias organizacionais tendo em vista contrariar os efeitos do afastamento físico da organização e manter os níveis de motivação e de produtividade.

O presente capítulo é composto por um conjunto de indicadores que permitem conhecer a realidade organizacional que esteve na base da operacionalização do desempenho da CASES durante o ciclo de gestão de 2022.

CATEGORIA PROFISSIONAL	VÍNCULO CONTRATUAL										
	NOMEAÇÃO			CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS			CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO				
	HOMENS	MULHERES	%	HOMENS	MULHERES	%	HOMENS	MULHERES	%	TOTAL	%
Dirigentes	2	1	9%	0	0	0%	0	0	0%	3	9%
Técnicos/as Superiores	0	0	0%	1	0	3%	11	15	76%	27	79%
Assistentes Técnicos/as	0	0	0%	1	0	3%	0	1	3%	2	6%
Técnicos/as de Informática	0	0	0%	0	0	0%	0	0	0%	0	0%
Assistentes Operacionais	0	0	0%	0	1	3%	1	0	3%	2	6%
TOTAL	2	1	9%	2	1	9%	12	16	82%	34	100%

TABELA 29 – RECURSOS HUMANOS 2022 – CATEGORIA PROFISSIONAL / VÍNCULO CONTRATUAL

A 31 de dezembro de 2022, a CASES contava com 34 trabalhadores/as, 79% dos/as quais técnicos superiores e 82% com contrato individual de trabalho.

Do total de trabalhadores/as da CASES, verifica-se que 53% tinham idade compreendida entre os 20 anos e os 44 anos, situando-se a média de idade nos 43,6 anos:

FAIXA ETÁRIA	HOMENS	MULHERES	TOTAL	%
20-24	1	2	3	9%
25-34	5	4	9	26%
35-44	3	3	6	18%
45-54	1	7	8	24%
55-64	3	2	5	15%
65/+	3	0	3	9%
TOTAL	16	18	34	100%

TABELA 30 – RH 2022 – ESTRUTURA ETÁRIA

No ano em análise os efetivos apresentavam uma taxa de habilitação superior de 88%, correspondente à percentagem de trabalhadores/as que possuem licenciatura e mestrado:

ESCOLARIDADE	HOMENS	MULHERES	TOTAL	%
Até ao 1º Ciclo do Ensino Básico	0	0	0	0%
2º e 3º Ciclos do Ensino Básico	0	1	1	3%
Ensino Secundário	3	0	3	9%
Licenciatura	7	12	19	56%
Mestrado	6	5	11	32%
Doutoramento	0	0	0	0%
TOTAL	16	18	34	100%

TABELA 31 – RH 2022 – NÍVEL DE HABILITAÇÕES

No que diz respeito a movimentação de trabalhadores/as, no ano de 2022 registaram-se 4 novas admissões. Em relação às saídas, deixaram de exercer funções na CASES, 2 trabalhadores/as, após denúncia do Contrato de Trabalho por parte do trabalhador.

ENTRADAS			SAÍDAS		
HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL
2	2	4	0	2	2

TABELA 32 – RH 2022 – ENTRADAS / SAÍDAS

Considerando as competências e conhecimentos considerados como mais relevantes para a intervenção dos/as trabalhadores/as nas medidas e ações desenvolvidas em 2022, bem como os resultados do diagnóstico de necessidades formativas efetuado em 2021, verificou-se a participação em 17 iniciativas formativas integradas, por um lado, no programa formativo promovido pela Secretaria-Geral do MTSSS, e, por outro lado, no programa interno de formação nomeadamente o Curso de Gestão de Organizações da Economia Social que contou com a frequência de 5 trabalhadores, representando um volume total de formação de 789,20 horas. As matérias relacionadas com a Economia Social, Liderança e Desenvolvimento de Pessoas e Gestão e Administração constituíram as principais áreas de formação em 2022, com um total de 680 horas.

ÁREAS DE FORMAÇÃO - N.º DE HORAS 2022

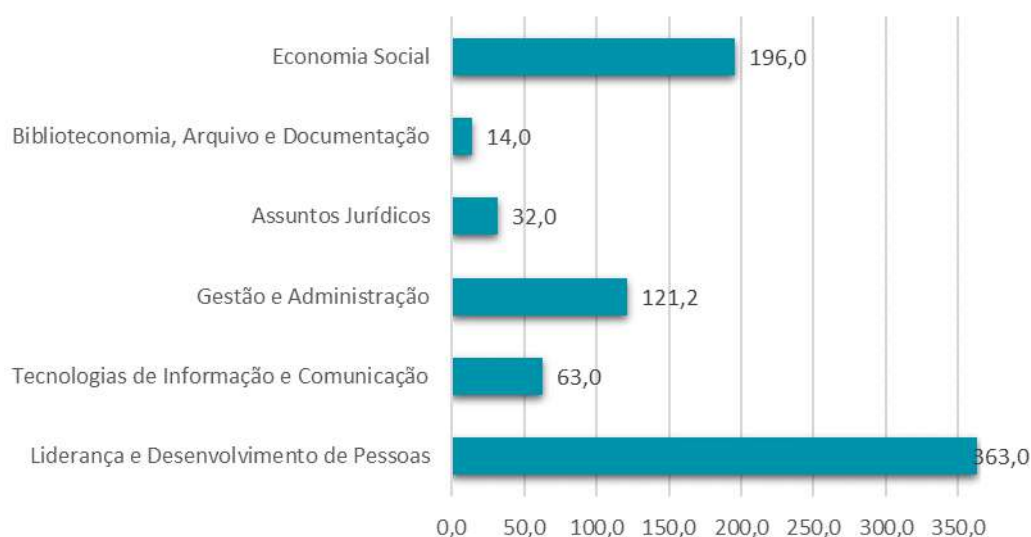


GRÁFICO 16 – DISTRIBUIÇÃO DE HORAS POR ÁREAS DE FORMAÇÃO

Ainda no âmbito da política de recursos humanos, a CASES, tal como previsto no PAO 2022, procedeu à revisão do seu Regulamento Interno, o qual, após processo de consulta e de contributos por parte dos/as trabalhadores/as, integrou medidas que procuram reforçar a implementação de práticas que promovam uma melhor conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar. Nesse sentido, a CASES integrou igualmente o projeto CONCILIAR+, da Rede de responsabilidade Social do MTSSS, o qual tem como objetivo impulsionar as entidades a adotar medidas que promovam uma cada vez maior e mais qualitativa articulação entre as esferas da vida profissional, familiar e pessoal, prevenindo-se, neste seguimento, a assinatura, em 2023, de uma Carta de Compromisso com vista à aplicação da Norma Portuguesa 4552 que define os requisitos para a implementação, manutenção e gestão de um sistema de gestão da conciliação, aplicável a todas as organizações, públicas ou privadas, de qualquer dimensão e natureza jurídica, que pretendam assentar a sua gestão em princípios e valores que visam melhorar o bem-estar, qualidade de vida e satisfação geral dos recursos humanos.

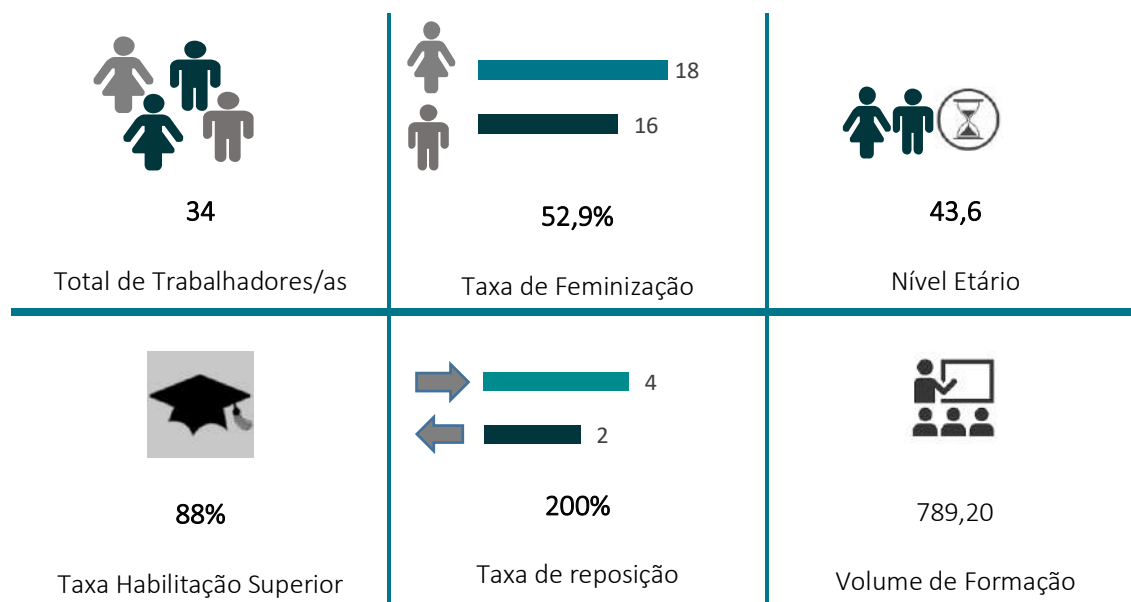


GRÁFICO 17 - INFOGRAFIA SÍNTESE DE INDICADORES

VI

— RELATÓRIO DE CONTAS

VI

RELATÓRIO DE CONTAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS

31 de dezembro de 2022

ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTAL

BALANÇO

Valores expressos em euros			
RUBRICAS	Notas	SNC-AP	SNC-AP
		31-12-2022	31-12-2021
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	279.560,98	288.360,46
Ativos intangíveis	4	110.911,56	55.698,60
		390.472,54	344.059,06
Ativo corrente			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	6	66.848,56	66.551,58
Outras contas a receber	8	9.223,42	13.808,41
Diferimentos	9	37.038,46	17.030,13
Caixa e depósitos	3	4.383.936,46	4.516.339,67
		4.497.046,90	4.613.729,79
Total do ativo		4.887.519,44	4.957.788,85
Património Líquido			
Património/ Capital	10	302.000,00	302.000,00
Reservas	10	1.564.193,77	1.564.193,77
Resultados transitados	10	1.471.576,25	1.523.168,79
Resultado líquido do período	10	(4.416,45)	(51.592,54)
Total do Património Líquido		3.333.353,57	3.337.770,02
Passivo			
Passivo não corrente			
		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores	11	-	1.260,00
Estado e outros entes públicos	7	35.135,44	31.275,27
Outras contas a pagar	12	358.384,38	300.590,41
Diferimentos	9	1.160.646,05	1.286.893,15
		1.554.165,87	1.620.018,83
Total do Passivo		1.554.165,87	1.620.018,83
Total do património líquido e do passivo		4.887.519,44	4.957.788,85

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

O Coordenador Financeiro

O Contabilista Certificado

A Direção

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Valores expressos em euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	SNC-AP	SNC-AP
		31-12-2022	31-12-2021
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	13	2.736.353,40	2.656.900,81
Fornecimentos e serviços externos	14	(489.042,59)	(456.509,02)
Gastos com pessoal	15	(1.075.468,66)	(1.013.245,48)
Transferências e subsídios concedidos	16	(1.109.260,26)	(1.159.574,37)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	8	1.224,00	363,75
Outros rendimentos e ganhos	17	1.883,55	-
Outros gastos e perdas	18	(37.063,46)	(47.356,55)
Resultado antes de depreciações e gastos financeiros		28.625,98	(19.420,86)
Gastos/ reversões de depreciação e amortização	19	(24.115,95)	(24.587,27)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		4.510,03	(44.008,13)
Juros e rendimentos similares obtidos	20	279,67	186,49
Juros e gastos similares suportados	21	(8.718,78)	(7.652,40)
Resultado antes de imposto		(3.929,08)	(51.474,04)
Imposto sobre o rendimento	22	(487,37)	(118,50)
Resultado líquido do exercício		(4.416,45)	(51.592,54)

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes *supra*.

O Coordenador Financeiro

O Contabilista Certificado

A Direção

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Valores expressos em euros

Descrição	Notas	Capital/Património Realizado	Reservas legais	Reservas para Educação e Formação	Reservas decorrentes de transferências de Ativos	Resultados transitados	Resultado líquido do período	TOTAL	Total do património líquido
A 1 de janeiro de 2021	10	302.000,00	108.711,91	390.692,07	1.064.789,79	1.460.010,65	63.158,14	3.389.362,56	3.389.362,56
Alterações no período		-	-	-	-	63.158,14	(63.158,14)	-	-
		-	-	-	-	63.158,14	(63.158,14)	-	-
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	(51.592,54)	(51.592,54)	(51.592,54)
Resultado integral	10	-	-	-	-	-	(51.592,54)	(51.592,54)	(51.592,54)
A 31 de dezembro de 2021	10	302.000,00	108.711,91	390.692,07	1.064.789,79	1.523.168,79	(51.592,54)	3.337.770,02	3.337.770,02
A 1 de janeiro de 2022		302.000,00	108.711,91	390.692,07	1.064.789,79	1.523.168,79	(51.592,54)	3.337.770,02	3.337.770,02
Alterações no período	10	-	-	-	-	(51.592,54)	51.592,54	-	-
		-	-	-	-	(51.592,54)	51.592,54	-	-
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	(4.416,45)	(4.416,45)	(4.416,45)
Resultado integral	10	-	-	-	-	-	(4.416,45)	(4.416,45)	(4.416,45)
A 31 de dezembro de 2022	10	302.000,00	108.711,91	390.692,07	1.064.789,79	1.471.576,25	(4.416,45)	3.333.353,57	3.333.353,57

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes *supra*.

O Coordenador Financeiro

O Contabilista Certificado

A Direção

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Valores expressos em euros

Descrição	Notas	SNC-AP	SNC-AP
		31/12/2022	31/12/2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Pagamentos a fornecedores		(492.513,86)	(588.548,93)
Pagamentos ao pessoal		(621.991,27)	(578.931,83)
Caixa gerada pelas operações		(1.114.505,13)	(1.167.480,76)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(225,36)	(118,67)
Outros recebimentos/pagamentos		1.052.774,24	957.970,58
Fluxos de caixa das atividades operacionais		(61.956,25)	(209.628,85)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(6.136,47)	(32.896,53)
Ativos intangíveis		(64.392,96)	-
Recebimentos respeitantes a:			
Juros e rendimentos similares		194,88	276,84
Fluxos de caixa das atividades de investimento		(70.334,55)	(32.619,69)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos e similares		(112,41)	(19.563,15)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		(112,41)	(19.563,15)
Variação de caixa e seus equivalentes			
Caixa e seus equivalentes no início do período	3	4.516.339,67	4.778.151,36
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3	4.383.936,46	4.516.339,67
Detalhe da Caixa e equivalentes de caixa			
Caixa	3	380,00	149,74
Depósitos bancários	3	880.386,18	966.403,40
Outros instrumentos financeiros a curto prazo	3	3.503.170,28	3.549.786,53
		4.383.936,46	4.516.339,67

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

O Coordenador Financeiro

O Contabilista Certificado

A Direção

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL (RECEBIMENTOS)

Exercício: 2022

Período:01-01-2022 a 31-12-2022

Valores expressos em euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO					2022	2021
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Saldo de gerência anterior							
	Operações orçamentais [1]	821 417,78	0,00	465 475,37	0,00	0,00	1 286 893,15	1 546 929,05
	Restituição de saldos de operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	18 582,57	0,00	0,00	0,00	0,00	18 582,57	17 520,41
	Recêita corrente							
R1	Recêita fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências Correntes	3 437 300,46	0,00	0,00	0,00	0,00	3 437 300,46	3 960 385,85
R5.1	Administrações Públicas*	3 437 300,46	0,00	0,00	0,00	0,00	3 437 300,46	3 960 385,85
R5.1.2	Administração Central - Outras entidades a)	2 506 505,46	0,00	0,00	0,00	0,00	2 506 505,46	2 515 462,68
R5.1.3	Segurança Social b)	930 795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	930 795,00	919 758,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recêita de Capital							
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recêita efetiva [2]	3 437 300,46	0,00	0,00	0,00	0,00	3 437 300,46	3 960 385,85
	Recêita não efetiva [3]	112,41	0,00	0,00	0,00	0,00	112,41	1 110 066,00
R12	Ativos financeiros d)	112,41	0,00	0,00	0,00	0,00	112,41	1 110 066,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	4 258 830,65	0,00	465 475,37	0,00	0,00	4 724 306,02	6 617 380,90
	Recebimentos de operações de tesouraria [B]	266 187,91	0,00	0,00	0,00	0,00	266 187,91	249 694,41

a) Mapa Execução Orçamental (R06.03.07 - Serviços e Fundo Autónomos)
b) Mapa Execução Orçamental (R06.06.04 - Outras Transferências)
c) Mapa Execução Orçamental (R06.06.04 - Outras Transferências)
d) Mapa Execução Orçamental (R17.02.00 - Outras Operações de Tesouraria)

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL (PAGAMENTOS)

Exercício: 2022

Período:01-01-2022 a 31-12-2022

Valores expressos em euros

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO					2022	2021
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Despesa corrente							
D1	Despesas com o pessoal	1 058 687,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1 058 687,48	1 000 440,96
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	861 736,24	0,00	0,00	0,00	0,00	861 736,24	818 691,80
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	17 791,55	0,00	0,00	0,00	0,00	17 791,55	11 433,59
D1.3	Segurança social	179 159,69	0,00	0,00	0,00	0,00	179 159,69	170 315,57
D2	Aquisição de bens e serviços	417 887,90	0,00	62 276,50	0,00	0,00	480 164,40	461 130,49
D3	Juros e outros encargos	263,99	0,00	0,00	0,00	0,00	263,99	146,53
D4	Transferências correntes	1 097 168,36	0,00	122,33	0,00	0,00	1 097 290,69	1 153 204,33
D4.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.4	Outras	1 097 168,36	0,00	122,33	0,00	0,00	1 097 290,69	1 153 204,33
	Despesa de Capital							
D7	Investimento	44 885,13	0,00	35 075,84	0,00	0,00	79 960,97	32 896,53
D8	Transferências de capital	25 762,25	0,00	0,00	0,00	0,00	25 762,25	25 673,86
D8.4	Outras	25 762,25	0,00	0,00	0,00	0,00	25 762,25	25 673,86
D9	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [5]	2 644 655,11	0,00	97 474,67	0,00	0,00	2 742 129,78	2 673 492,70
	Despesa não efetiva [6]	821 530,19	0,00	0,00	0,00	0,00	821 530,19	1 110 066,00
D10	Ativos financeiros e)	821 530,19	0,00	0,00	0,00	0,00	821 530,19	1 110 066,00
D11	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [7]=[5]+[6]	3 466 185,30	0,00	97 474,67	0,00	0,00	3 563 659,97	3 783 558,70
	Pagamentos de operações de tesouraria [C]	262 185,67	0,00	0,00	0,00	0,00	262 185,67	248 632,25
	Saldos para gerência seguinte							
	Operações orçamentais [8]=[4]-[7]	792 645,35	0,00	368 000,70	0,00	0,00	1 160 646,05	1 286 893,15
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	22 584,81	0,00	0,00	0,00	0,00	22 584,81	18 582,57
	Saldo global [2]-[5]	792 645,35	0,00	-97 474,67	0,00	0,00	695 170,68	1 286 893,15
	Despesa primária	2 644 391,12	0,00	97 474,67	0,00	0,00	2 741 865,79	2 673 346,17
	Saldo corrente	863 292,73	0,00	97 474,67	0,00	0,00	960 767,40	939 677,97
	Saldo de capital	-70 647,38	0,00	0,00	0,00	0,00	-70 647,38	-58 570,39
	Saldo primário	792 645,35	0,00	97 474,67	0,00	0,00	890 120,02	881 107,58
	Recêita total [1]+[2]+[3]	3 437 412,87	0,00	465 475,37	0,00	0,00	3 902 888,24	5 070 451,85
	Despesa total [5]+[6]	3 466 185,30	0,00	97 474,67	0,00	0,00	3 563 659,97	3 783 558,70

e) Mapa Execução Orçamental (D12.02.00 - Outras Operações de Tesouraria)

As notas constituem parte integrante das demonstrações orçamentais existentes *supra*.

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

2 — Demonstração de execução orçamental da receita											Valores expressos em euros		
Rubrica/Descrição	Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(9)-(7)	(11)	Períodos anteriores	Período corrente
												(12)=(8)/(2)×100	(13)=(9)/(1)×100
Receita corrente													
R3 Taxas, multas e outras penalidades	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5 Transferências Correntes	3.665.538,00	465.475,37	0,00	0,00	3.902.775,83	0,00	0,00	465.475,37	2.971.825,09	3.802.775,83	0,00	100,00	81,07
RS1 Administração Públicas	3.472.789,00	0,00	0,00	0,00	3.437.300,46	0,00	0,00	0,00	2.971.825,09	3.437.300,46	0,00	0,00	85,57
RS12 Administração Central - Outras entidades	2.541.994,00	0,00	0,00	0,00	2.506.505,46	0,00	0,00	0,00	2.041.030,09	2.506.505,46	0,00	0,00	80,29
RS13 Segurança Social	930.795,00	0,00	0,00	0,00	930.795,00	0,00	0,00	0,00	930.795,00	930.795,00	0,00	0,00	100,00
RS2 Exterior - EU (FF: 482)	192.749,00	465.475,37	0,00	0,00	465.475,37	0,00	0,00	465.475,37	0,00	465.475,37	0,00	100,00	0,00
R7 Outras receitas correntes	46.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	867.067,78	0,00	0,00	0,00	821.530,19	0,00	0,00	0,00	821.530,19	821.530,19	0,00	0,00	94,75
Total	4.609.425,78	465.475,37	0,00	0,00	4.724.306,02	0,00	0,00	465.475,37	3.793.355,28	4.724.306,02	0,00	100,00	82,30

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

2 — Demonstração de execução orçamental da despesa											Valores expressos em euros		
Rubrica/Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descat ivos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições				Grau de execução orçamental			
						Períodos anteriores	Período corrente	Total	Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Períodos anteriores	Período corrente	
													(1)
Despesa corrente													
D1 Despesas com o pessoal	0,00	1 209 754,00	0,00	1 058 687,48	1 058 687,48	0,00	1 058 687,48	1 058 687,48	0,00	0,00	0,00	87,51	
D11 Remunerações Certas e Permanentes	0,00	964 109,00	0,00	861 736,24	861 736,24	0,00	861 736,24	861 736,24	0,00	0,00	0,00	89,38	
D12 Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	43 783,00	0,00	17 791,55	17 791,55	0,00	17 791,55	17 791,55	0,00	0,00	0,00	40,64	
D13 Segurança social	0,00	201 862,00	0,00	179 159,69	179 159,69	0,00	179 159,69	179 159,69	0,00	0,00	0,00	88,75	
D2 Aquisição de bens e serviços	0,00	731 246,00	0,00	480 164,40	480 164,40	0,00	480 164,40	480 164,40	0,00	0,00	0,00	65,66	
FF 482	0,00	75 519,00	0,00	62 276,50	62 276,50	0,00	62 276,50	62 276,50	0,00	0,00	0,00	82,46	
FF 513	0,00	655 727,00	0,00	417 887,90	417 887,90	0,00	417 887,90	417 887,90	0,00	0,00	0,00	63,73	
D3 Juros e outros encargos	0,00	1 200,00	0,00	263,99	263,99	0,00	263,99	263,99	0,00	0,00	0,00	22,00	
D4 Transferências correntes	0,00	1 642 124,00	0,00	1 097 290,69	1 097 290,69	0,00	1 097 290,69	1 097 290,69	0,00	0,00	0,00	66,82	
D42 Instituições sem fins lucrativos	0,00	1 642 124,00	0,00	1 097 290,69	1 097 290,69	0,00	1 097 290,69	1 097 290,69	0,00	0,00	0,00	66,82	
FF 482	0,00	76 517,00	0,00	122,33	122,33	0,00	122,33	122,33	0,00	0,00	0,00	0,16	
FF 513	0,00	1 565 607,00	0,00	1 097 168,36	1 097 168,36	0,00	1 097 168,36	1 097 168,36	0,00	0,00	0,00	70,08	
Despesa de capital													
D7 Investimento	0,00	131 284,00	0,00	79 960,97	79 960,97	0,00	79 960,97	79 960,97	0,00	0,00	0,00	60,91	
FF 482	0,00	40 713,00	0,00	35 075,84	35 075,84	0,00	35 075,84	35 075,84	0,00	0,00	0,00	86,15	
FF 513	0,00	90 571,00	0,00	44 885,13	44 885,13	0,00	44 885,13	44 885,13	0,00	0,00	0,00	49,56	
D8 Transferências de capital	0,00	26 750,00	0,00	25 762,25	25 762,25	0,00	25 762,25	25 762,25	0,00	0,00	0,00	96,31	
D84 Outras	0,00	26 750,00	0,00	25 762,25	25 762,25	0,00	25 762,25	25 762,25	0,00	0,00	0,00	96,31	
Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	0,00	867 067,78	0,00	821 530,19	821 530,19	0,00	821 530,19	821 530,19	0,00	0,00	0,00	94,75	
Total	0,00	4 609 425,78	0,00	3 563 659,97	3 563 659,97	0,00	3 563 659,97	3 563 659,97	0,00	0,00	0,00	77,31	

As notas constituem parte integrante das demonstrações orçamentais existentes *supra*.

O Coordenador Financeiro

O Contabilista Certificado

A Direção

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS

— ANÁLISE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1. Identificação da entidade, período de relato

Designação da entidade: CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social - Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada (doravante designada por CASES)

NIF: 509 266 614

Endereço: Rua Américo Durão, 12 A, 1900-064, Lisboa

Código da classificação orgânica: 11.1.90.26.00

Ministério do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social

Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável

A criação da CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, CIPRL, foi autorizada pelo Decreto-Lei n.º 282/2009, de 7 de outubro, o qual procedeu à extinção do INSCOOP - Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, I. P. e determinou que a CASES lhe sucedesse no conjunto dos seus direitos e obrigações e poderes públicos de autoridade, bem como na prossecução das suas atribuições de serviço público.

O Decreto-Lei n.º 282/2009, de 7 de outubro, foi alterado pelo Decreto-Lei n.º 39/2017, de 4 de abril, que o republicou.

A CASES rege-se, ainda, pelo disposto nos seus Estatutos.

Ademais, aplicam-se à CASES os seguintes diplomas legais:

- Constituição da República Portuguesa;
 - Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro;
 - Código Cooperativo, aprovado pela Lei n.º 119/2015, de 31 de agosto;
 - Lei do Orçamento de Estado, aprovada pela Lei n.º 12/2022, de 27 de junho;
 - Decreto-Lei de Execução Orçamental, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto; e,
 - Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
 - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- todos os diplomas na sua atual redação.”

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, respeitantes ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022 e 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021.

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras são preparadas com base no Decreto-Lei n.º 85/2016 que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2018, que procede à primeira alteração do Decreto-Lei n.º 192/2015 onde aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (Doravante designado por SNC-AP).

A CASES está enquadrada com o definido no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, pelo que se rege de acordo com a Portaria n.º 218/2016 – Regime Simplificado do SNC-AP

As demonstrações financeiras relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respetivo suporte documental, mantidos de acordo com a legislação em vigor.

2.

PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que se descrevem *infra*.

1.3. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da CASES foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos, de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP).

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentadas na Nota 2.3 – “Julgamentos”.

i) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo são apresentadas em Euros, salvo indicação explícita em contrário.

ii) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção de item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os gastos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultam benefícios económicos futuros para a CASES.

A CASES procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor, menos os gastos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método da linha reta, após a dedução do seu valor residual, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Equipamento básico	
Equipamento de Biblioteca	3
Bens próprios	5
Mobiliário	4
Equipamento fotográfico	4
Outro equipamento básico	5
Equipamento administrativo	
Equipamento informático	3
Equipamento de escritório	3
Outro Equipamento Administrativo	7
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	
Espólio Casa António Sérgio	-
Monografias, publicações e obras de arte	-

iii) Ativos intangíveis

A CASES reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para a CASES e o seu custo possa ser fielmente mensurado.

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, a CASES procede a testes de imparidade, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os gastos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

	Número de anos
Programas de Computador	
Licenças	3
Software	3

iv) Outras contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

v) Caixa e depósitos

A caixa e depósitos englobam o dinheiro em caixa, depósitos à ordem e a prazo altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

vi) Provisões

São reconhecidas provisões quando:

- A CASES tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;

- É provável que um efluxo de recursos que incorporem benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação; e,
- É possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro

vii) **Fornecedores e outras contas a pagar**

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

viii) **Locações**

As locações de ativos, relativamente às quais a CASES detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificados como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

De acordo com o normativo, a CASES optou por alocar a locação na rubrica de Financiamentos obtidos.

ix) **Compensação de saldos**

A compensação de ativos e passivos financeiros, assim como o relato de saldos líquidos no balanço, apenas é efetuada quando existe um direito legal vinculativo para levar a cabo a compensação, bem como a intenção de efetuar a regularização dos saldos pelo valor líquido, ou quando o ativo e o passivo sejam realizados e pagos simultaneamente.

x) **Especialização dos exercícios**

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

xi) **Eventos subsequentes**

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos,

após a data do balanço, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados na Nota 23.

1.4. Outras políticas contabilísticas relevantes

Nada a referir.

1.5. Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Nada a referir.

1.6. Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

Nada a referir.

1.7. Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros

Nada a referir.

1.8. Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

Nada a referir.

1.9. Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros

Nada a referir.

1.10. Erros materiais de períodos anteriores

Nada a referir.

3.

CAIXA E DEPÓSITOS

A rubrica “caixa e seus equivalentes” inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe de caixa e depósitos bancários era o seguinte:

Rubricas	Euros	
	2022	2021
Caixa	380,00	149,74
Depósitos à ordem		
Depósitos à ordem no Tesouro/IGCP	880.386,18	664.403,40
Depósitos a prazo		
Depósito a prazo CCAM	-	302.000,00
Instrumentos financeiros a curto prazo		
Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo	3.503.170,28	3.549.786,53
Depósitos Bancários	4.383.556,46	4.516.189,93
Total de caixa e depósitos	4.383.936,46	4.516.339,67

Em dezembro de 2022 e dezembro de 2021, a CASES, tendo por base as taxas de juro positivas apresentadas pelo IGCP, adquiriu temporariamente Certificados Especiais de Dívida pública emitidos pelo IGCP no montante de €3.503.170,28 e €3.549.786,53, respetivamente. Os certificados de 2022 apresentam a sua maturidade a 02-01-2023, sendo os respetivos juros entregues, dando cumprimento ao princípio da unidade de tesouraria.

4.

ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas foram os seguintes:

Rubricas	Valores expressos em Euros					
	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada
Ativos Intangíveis						
Programas de computador e sistemas de informação	17.562,47	(17.562,47)	-	107.598,47	(25.065,47)	82.533,00
Propriedade industrial e intelectual	38.135,00	(36.458,00)	1.677,00	38.135,00	(38.135,00)	-
Ativos intangíveis em curso	54.021,60	-	54.021,60	28.378,56	-	28.378,56
Total de Ativos Intangíveis	109.719,07	(54.020,47)	55.698,60	174.112,03	(63.200,47)	110.911,56

Os movimentos desta rubrica durante o período de 2022 estão detalhados da seguinte forma:

					Valores expressos em Euros
Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações			Quantia escriturada final
		Adições (compras)	Transferências	Amortizações do período	
Ativos Intangíveis					
Programas de computador e sistemas de informação	-	-	90.036,00	(7.503,00)	82.533,00
Propriedade industrial e intelectual	1.677,00	-	-	(1.677,00)	-
Ativos intangíveis em curso	54.021,60	64.392,96	(90.036,00)	-	28.378,56
Total de Ativos Intangíveis	55.698,60	64.392,96	-	(9.180,00)	110.911,56

O saldo da rubrica de “Ativos intangíveis em curso” reflete a aquisição de um sistema de informação integrado para o programa de Voluntariado ainda em fase de desenvolvimento e que se espera que esteja concluído durante o ano de 2023.

Não existiram diminuições de ativos fixos intangíveis durante o exercício de 2022.

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas foram os seguintes:

Valores expressos em Euros

Rubricas	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada
Ativos fixos tangíveis						
Equipamento básico	8.699,79	(7.644,35)	1.055,44	8.699,79	(7.644,35)	1.055,44
Equipamento administrativo	301.023,12	(253.699,22)	47.323,90	307.159,59	(268.240,25)	38.919,34
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	238.500,00	-	238.500,00	238.500,00	-	238.500,00
Outros ativos fixos tangíveis	1.974,77	(493,65)	1.481,12	1.974,77	(888,57)	1.086,20
Sub-total	550.197,68	(261.837,22)	288.360,46	556.334,15	(276.773,17)	279.560,98
Total de Ativos Fixos Tangíveis	550.197,68	(261.837,22)	288.360,46	556.334,15	(276.773,17)	279.560,98

O saldo da rubrica de “Equipamento básico” refere-se a equipamento para a biblioteca e ao sistema de registo de assiduidade. O saldo da rubrica “Equipamento administrativo” diz respeito, essencialmente, ao mobiliário e ao equipamento informático.

A rubrica de “Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural” respeita ao espólio da Casa António Sérgio que inclui obras de arte, monografias e publicações.

Os movimentos desta rubrica durante o período de 2022 estão detalhados da seguinte forma:

Valores expressos em Euros				
Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações		Quantia escriturada final
		Adições (compras)	Depreciações do período	
Outros ativos fixos tangíveis				
Equipamento básico	1.055,44	-	-	1.055,44
Equipamento administrativo	47.323,90	6.136,47	(14.541,03)	38.919,34
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	238.500,00	-	-	238.500,00
Outros ativos fixos tangíveis	1.481,12	-	(394,92)	1.086,20
Sub-total	288.360,46	6.136,47	(14.935,95)	279.560,98
Total de Ativos Fixos Tangíveis	288.360,46	6.136,47	(14.935,95)	279.560,98

O montante das adições diz respeito à aquisição de material informático para equipar uma sala de reuniões/trabalho híbrida (interativa).

Não existiram diminuições de ativos fixos tangíveis durante o exercício de 2022.

6.

DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS BONIFICADOS E SUBSÍDIOS REEMBOLSÁVEIS

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo da rubrica “devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis” era respetivamente de €66.848,56 e €66.551,58. Este montante diz respeito a valores a receber pela CASES do IEF, resultantes do Protocolo da Linha de Crédito SOCIAL INVESTE, celebrado, em março de 2013, entre o IEF, a CASES, as Instituições de Crédito, as Sociedade de Garantia Mútuo e a o BPF (antes SPGM).

7.

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham existido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2018 a 2022 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Direção da CASES entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Os saldos credores desta rubrica a 31 de dezembro de 2022 e 2021 detalham-se da seguinte forma:

	Euros	
	2022	2021
	Credor	Credor
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas		
IRC estimado	487,37	49,28
IRS Dependentes	13.325,74	12.024,67
IRS Independentes	183,75	315,00
Contribuições para a CGA	1.557,35	1.543,46
Contribuições para a Segurança Social	19.490,66	17.342,86
Imposto sobre o Valor Acrescentado	90,57	-
Total de Estado e Outros Entes Públicos	35.135,44	31.275,27

8.

OUTRAS CONTAS A RECEBER

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe da rubrica outras contas a receber era o seguinte:

	Euros							
	2022				2021			
	Valor Bruto		Imparidade Acumulada	Valor Líquido	Valor Bruto		Imparidade Acumulada	Valor Líquido
	Corrente	Não Corrente			Corrente	Não Corrente		
Adiantamentos a Fornecedores	1.939,90	-	-	1.939,90	618,81	-	-	618,81
Acréscimos de Rendimentos	7.283,52	-	-	7.283,52	13.189,60	-	-	13.189,60
Outros devedores	-	203.175,79	(203.175,79)	-	-	204.807,79	(204.807,79)	-
Total de outras contas a receber	9.223,42	203.175,79	(203.175,79)	9.223,42	13.808,41	204.807,79	(204.807,79)	13.808,41

A rubrica de “Outros devedores” corresponde maioritariamente a uma dívida que se encontra em processo judicial e também a montantes não elegíveis pagos a formandos no âmbito do anterior programa CoopJovem. Dado que em ambos os casos os montantes se afiguram de difícil recuperação, apesar de todos os esforços desenvolvidos pela CASES, foram constituídas imparidades sobre os mesmos.

Durante o ano de 2022 e 2021, a CASES recebeu, através do Tribunal de Contas, o montante de €1.224,00 e €363,75, respetivamente, relacionado com o processo judicial acima referido. A imparidade foi revertida no valor dos montantes recebidos.

A rubrica “Acréscimos de rendimentos” corresponde a apoios financeiros por receber pelo IEFP ao abrigo do Programa Nacional de Microcrédito (PNM).

9. DIFERIMENTOS

A rubrica de diferimentos no Ativo e Passivo, em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 é como segue:

	Euros	
	2022	2021
	Corrente	Corrente
Outros gastos a reconhecer	37.038,46	17.030,13
Total de diferimentos - Ativo	37.038,46	17.030,13

	Euros	
	2022	2021
	Corrente	Corrente
Outros rendimentos a reconhecer	1.160.646,05	1.286.893,15
Total de diferimentos - Passivo	1.160.646,05	1.286.893,15

A rubrica de “Outros gastos a reconhecer” dizem respeito a pagamentos de serviços da atividade corrente, seguros e quotas que reportam ao exercício de 2023.

O saldo da rubrica “Outros rendimentos a reconhecer” no montante €1.160.646,05, é composto por i) apoios financeiros prestados pelo POISE referente ao Fundo Social Europeu ao abrigo do programa de Apoio à Criação de Cooperativas por Jovens e da Medida de Apoio ao Voluntariado, no montante de €197.572,50 e €170.428,20, respetivamente e ii) por verbas atribuídas pelo IGFSS e IEPF no montante de €792.645,35, valores que serão devolvidos ao IGFSS durante o ano de 2023.

10. PATRIMÓNIO/CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2022, o Património líquido da CASES, encontra-se detalhado da seguinte forma:

RUBRICAS	Euros			
	2022			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Património/ Capital	302.000,00	-	-	302.000,00
Reservas				
Reservas legais	108.711,91	-	-	108.711,91
Reservas para Educação e Formação	390.692,07	-	-	390.692,07
Reservas decorrentes de transferências de Ativos	1.064.789,79	-	-	1.064.789,79
Resultados transitados	1.523.168,79	(51.592,54)	-	1.471.576,25
Resultado líquido do período				
Ano 2021	(51.592,54)	-	51.592,54	-
Ano 2022	-	(4.416,45)	-	(4.416,45)
Total do Património/Capital	3.337.770,02	(56.008,99)	51.592,54	3.333.353,57

O capital social da CASES, em particular, o qual ascende a euros €302,000.00, é constituído da seguinte forma:

Cooperadores	Euros	
	2022	
	%	Capital
Participação do Estado	66,22	200.000,00
ANIMAR	5,63	17.000,00
CONFECOOP	5,63	17.000,00
CONFAGRI	5,63	17.000,00
CNIS	5,63	17.000,00
União das Misericórdias Portuguesas	5,63	17.000,00
União das Mutualidades Portuguesas	5,63	17.000,00
Total do Capital	100,00	302.000,00

11. FORNECEDORES

A rubrica de Fornecedores em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é detalhada da seguinte forma:

	Euros	
	2022	2021
	Corrente	Corrente
Fornecedores nacionais	-	1.260,00
Total de fornecedores	-	1.260,00

12. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, os saldos de outras contas a pagar detalham-se da seguinte forma:

	Euros	
	2022	2021
	Corrente	Corrente
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	148 787,65	137 794,09
Custos com empréstimos bonificados	133 697,11	113 797,58
Outros acréscimos de gastos	73 291,50	48 998,74
Pessoal	2 608,12	-
Total de outras contas a pagar	358 384,38	300 590,41

O saldo da rubrica “Credores por acréscimos de gastos”, no montante de €358.384,38 diz respeito a i) especialização de férias e subsídio de férias de 2022 a pagar em 2023 ii) comissões e juros financeiros

bonificados a debitar pelo Banco Português de Fomento (BPF), o qual integrou a antiga SPGM, ao abrigo do Protocolo da Linha de Crédito Social Invest e iii) gastos da atividade corrente da CASES.

O montante de €2.608,12 diz respeito a senhas de presença, processadas em dezembro 2022, que foram liquidadas em janeiro de 2023.

13.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO OBTIDOS

A rubrica de “Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos”, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, tem a seguinte composição:

	Euros	
	2022	2021
Transferências IEFP		
Geral	1.857.513,15	1.607.755,86
Microcrédito	18.948,48	10.531,43
Sou Mais	-	9.652,79
CPN	-	49.512,93
Transferências IGFSS		
PAIE II	762.417,10	919.758,00
Transferências PO ISE		
Voluntariado	97.474,67	59.689,80
Total de transferências e subsídios obtidos	2.736.353,40	2.656.900,81

14.

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

O detalhe da rubrica de “Fornecimentos e serviços externos”, em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, é como se segue:

	Euros	
	2022	2021
Trabalhos especializados	188.113,64	83.234,36
Publicidade, comunicação e imagem	89.307,81	191.063,35
Honorários	85.481,41	113.292,18
Vigilância e segurança	4.469,80	2.819,75
Comissões	922,15	79,06
Conservação e reparação	-	10.876,86
Outros serviços especializados	12.261,48	8.673,96
Serviços especializados	380.556,29	410.039,52
Material de escritório	24.066,13	10.520,45
Artigos para oferta	608,85	307,50
Artigos de limpeza e Higiene	596,42	78,30
Livros e documentação técnica	-	129,52
Materiais de consumo	25.271,40	11.035,77
Eletricidade	1.638,53	1.719,70
Água	1.239,98	3.792,00
Combustíveis e lubrificantes	452,39	202,66
Energia e fluidos	3.330,90	5.714,36
Deslocações e estadas	31.636,93	6.764,73
Transportes de mercadoria	20,90	-
Deslocações, estadas e transportes	31.657,83	6.764,73
Rendas e alugueres	23.648,40	329,77
Comunicação	16.695,44	18.040,07
Limpeza, higiene e conforto	6.510,04	3.823,52
Contencioso e notariado	1.005,50	328,75
Seguros	366,79	432,53
Serviços diversos	48.226,17	22.954,64
Total de fornecimentos e serviços externos	489.042,59	456.509,02

A rubrica “Fornecimentos e serviços externos” apresenta uma variação positiva de 7%, apresentando-se a principal razão para este aumento a retoma da execução dos programas comunitários, assim como do aumento da atividade corrente.

A rubrica “Trabalhos especializados”, apresenta na sua maioria gastos referentes a: i) desenvolvimento conceptual base para campanha no âmbito do programa “Promoção do Voluntariado – Apoio Financeiro Seguro de Acidentes Pessoais e de Responsabilidade Civil”; ii) gastos referentes a apoio informático de plataformas, contabilidade e auditoria interna.

A rubrica de “Publicidade, comunicação e imagem”, apresenta na sua maioria gastos referentes aos projetos “Roadshow Voluntariado”; “Cerimónia Pública Solene – Prémio Cooperação e Solidariedade

António Sérgio”; “Dia Internacional das Cooperativas”, “Programa Nacional de Microcrédito” e “A Empresa Social, Que Futuro?”.

A rubrica de “Honorários” engloba gastos relacionados com serviços de advocacia, formação externa do GOES e de consultoria técnica ao abrigo do PNM – Programa Nacional de Microcrédito.

A rubrica “Conservação e reparação”, apresenta os gastos de serviços de manutenção da Casa António Sérgio e serviços de manutenção de instalações.

As rubricas “Deslocações e estadas” e “Rendas”, dizem maioritariamente respeito a gastos incorridos com o prémio António Sérgio, assim como participação internacional de conferências/reuniões de organizações de quais a CASES é membro ou participante.

As rubricas “Combustíveis”, “Deslocações e estadas” e “Material de escritório”, sofreram variações significativas fruto da retoma da atividade presencial, após o alívio das medidas impostas pelo Covid-19.

A rubrica “Rendas e alugueres”, diz maioritariamente respeito a gastos com alugueres espaços e material de *streaming* para os principais eventos descritos acima.

15.

GASTOS COM PESSOAL

O detalhe dos “Gastos com o pessoal”, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é o seguinte:

	Euros	
	2022	2021
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	166.473,42	122.145,98
Remunerações do pessoal	707.360,74	701.499,88
Encargos sobre remunerações	182.246,66	171.667,39
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	6.790,07	6.254,03
Outros gastos com o pessoal	12.597,77	11.678,20
Total de gastos com pessoal	1.075.468,66	1.013.245,48

A 31 de dezembro de 2022 e 2021 o número de colaboradores era de 34 e 32, respetivamente.

A rubrica “Outros gastos”, apresenta na sua maioria gastos referentes as senhas de presença.

A Direção da CASES é composta por:

- Eduardo Manuel Fernandes Graça – Presidente da direção: auferiu €62.354,14 (rendimento anual bruto), valor de remuneração equiparado ao cargo de direção superior de 1.º grau da Administração Pública.

- Carla Maria Olivença Ventura – Vice-Presidente: auferiu €52.059,64 (rendimento anual bruto), valor de remuneração equiparado ao cargo de direção superior de 2.º grau da Administração Pública.
- Paulo Jorge dos Santos Dinis Parreira – Vice-Presidente: auferiu €52.059,64 (rendimento anual bruto), valor de remuneração equiparado ao cargo de direção superior de 2.º grau da Administração Pública.
- Eleutério Manuel Alves – Vogal não executivo, não remunerado (auferiu, €6.302,40 em senhas de presença).
- Aldina Baptista Fernandes – Vogal não executiva, não remunerado (auferiu, €6.632,60 em senhas de presença).

16.

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Durante o período de 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 foram transferidos os seguintes montantes:

	Euros	
	2022	2021
Transferências Correntes		
PAIE I	120.000,00	60.000,00
PAIE II	762.417,10	928.787,19
Programa de Apoio às Cooperativas - PAC	120.954,15	-
Prémio António Sérgio	25.500,00	18.000,00
Confederação Portuguesa de Voluntariado	30.000,00	20.000,00
International Training Center of ILO	-	104.087,00
CPES - Confederação Portuguesa de Economia Social	30.000,00	25.066,47
CEEPS/CIRIEC Portugal	12.750,00	-
Programa - Apoio Mestrados	6.750,00	2.917,00
Outros Apoios	889,01	716,71
Total de transferências e subsídios concedidos	1.109.260,26	1.159.574,37

A rubrica “Transferências e subsídios concedidos” apresenta uma variação negativa de 4 %, apresentando-se as principais razões para esta diminuição: i) reforço do PAIE I; ii) a diminuição em 18% do apoio para a capacitação institucional das entidades da economia social através do PAIE II; iii) o novo Programa de Apoio às Cooperativas (PAC); iv) reforço dos Prémios António Sérgio e apoios a Mestrados; v) o Protocolo em 2021 celebrado com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), para a realização da 12.ª Academia de Economia Social e Solidária, subordinada ao tema: “Reconstruir melhor: o papel da Economia Social e Solidária numa recuperação centrada no ser humano e sensível ao planeta”.

17.

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

O detalhe da rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é apresentado no quadro seguinte:

	Euros	
	2022	2021
Correções relativas a períodos anteriores	1.883,55	-
Total de outros rendimentos e ganhos	1.883,55	-

18.

OUTROS GASTOS E PERDAS

O detalhe da rubrica de “Outros gastos e perdas” a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é apresentado no quadro seguinte:

	Euros	
	2022	2021
Correções relativas a períodos anteriores		
- Juros SPGM	11.161,30	15.336,42
- Outros	460,94	6.137,72
Quotas	25.313,86	25.882,41
Outros gastos	127,36	-
Total de outros gastos e perdas	37.063,46	47.356,55

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Correções relativas a períodos anteriores” inclui “Juros SPGM” dizem respeito a juros e gastos financeiros reconhecidos ao abrigo do contrato celebrado (acordo) em março de 2013, entre o IEPF, a CASES, as Instituições de Crédito, as Sociedades de Garantia Mútua e a SPGM, integrado no BPF), os quais a CASES apenas teve conhecimento no decorrer dos exercícios. Os juros referentes ao exercício presente encontram-se refletidos na nota “Juros e gastos similares suportados”.

19.

GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

O detalhe dos “Gastos de depreciação e de amortização”, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é o seguinte:

	Euros	
	2022	2021
Equipamento administrativo	14.541,03	14.038,47
Outros ativos fixos tangíveis	394,92	394,92
Equipamento básico	-	109,88
Total de depreciação em Ativos Fixos Tangíveis	14.935,95	14.543,27
Programas de computador e sistemas de informação	7.503,00	-
Propriedade industrial e intelectual	1.677,00	10.044,00
Total de amortização em Ativos Intangíveis	9.180,00	10.044,00
Total de gastos de depreciação e amortização	24.115,95	24.587,27

20.

JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

Os “Juros e outros rendimentos similares obtidos” reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 têm a seguinte composição:

	Euros	
	2022	2021
Juros obtidos de depósitos a prazo	279,67	186,49
Total de juros e rendimentos similares obtidos	279,67	186,49

Os juros obtidos, dando cumprimento ao princípio da Unidade de Tesouraria, foram entregues junto do IGCP.

21.

JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

Os “Juros e gastos similares suportados” no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 têm a seguinte composição:

	Euros	
	2022	2021
Juros e gastos similares suportados	8.718,78	7.652,40
Total de juros e gastos similares suportados	8.718,78	7.652,40

A rubrica “Juros e gastos similares suportados” diz respeito a juros e gastos financeiros reconhecidos ao abrigo do contrato celebrado (acordo) em março de 2013, entre o IEFP, a CASES, as Instituições de Crédito, as Sociedades de Garantia Mútua e o BPF (antes SPMG).

22.

IMPOSTO DO EXERCÍCIO

A CASES foi reconhecida como entidade de utilidade pública (art.13.º do Decreto-Lei n.º 282/2009, de 7 de outubro), pelo que se encontra isenta em sede de IRC.

Nos rendimentos provenientes de operações de capital a CASES encontra-se sujeita ao Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (“Código do IRC”) à taxa normal de 21%.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe da rubrica de “Imposto sobre o rendimento do período” é detalhado como se segue:

	Euros	
	2022	2021
Matéria coletável		
Com isenção	(4.566,33)	(51.044,04)
Regime geral	149,88	-
Coleta	(31,47)	-
Retenções na Fonte	-	-
Tributação Autónoma	(455,90)	(118,50)
Total de imposto sobre o rendimento	(487,37)	(118,50)

O imposto apurado no quadro supra, no montante de €455,90 deve-se à Tributação Autónoma aplicada sobre as deslocações em viatura própria e ajudas de custo e imposto sobre a matéria coletável não isenta.

23.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Entre 1 de janeiro de 2023 e a data de emissão das demonstrações financeiras não ocorreram eventos materialmente relevantes que implicassem ajustamentos às referidas demonstrações financeiras.

O Coordenador Financeiro

O Contabilista Certificado

A Direção

ANÁLISE ORÇAMENTAL

RECEITA

A execução orçamental da receita em 2022, assenta num total da receita cobrada pela CASES no montante de €4.258.830,65, representando um grau de execução de 92%.

As Receitas Próprias representam 100% do total da Receita Cobrada Líquida.

O quadro seguinte apresenta a estrutura da receita, reunindo os valores do orçamento inicial, do orçamento corrigido e da receita cobrada líquida.

Quadro 1 – Orçamento por fonte de financiamento, inicial, corrigido e receita cobrada líquida de 2022

Valores expressos em euros

Orçamento por Fonte Financiamento	Orçamento Inicial	Peso relativo por FF	Orçamento Corrigido	Peso relativo por FF	Receita Cobrada Líquida	Peso relativo por FF	Grau de Execução
	1		2		3		4 = 3/2
Financiamento União Europeia	192 749,00	5%	192 749,00	4%	465 475,37	10%	241%
Receitas Próprias (RP)	3 595 259,00	95%	4 882 152,15	96%	4 258 830,65	90%	87%
Total	3 788 008,00	100%	5 074 901,15	100%	4 724 306,02	100%	93%

Fonte: Mapa de Receita (7.2) e Despesa (7.1) da Financeira.

A evolução da estrutura da receita cobrada líquida entre 2022 e 2021, nas suas diferentes fontes de financiamento, é apresentada no quadro seguinte:

Quadro 2 – Evolução da Estrutura da receita cobrada líquida.

Valores expressos em euros

Financiamento União Europeia		Receitas Próprias (RP)		Total de Receita de Funcionamento	
2022	2021	2022	2021	2022	2021
465 475,37	525 165,17	4 258 830,65	4 545 286,68	4 724 306,02	5 070 451,85

Fonte: Mapa de Receita (7.2) e Despesa (7.1) da Financeira.

De acordo com o quadro anterior, observamos que a estrutura de receitas diminui quer na fonte de financiamento da União Europeia (100%) quer nas Receitas Próprias (6%), tendo no agregado diminuído em 16%.

No quadro seguinte apresenta-se a distribuição das Receitas Próprias por classificação económica.

Quadro 3 – Distribuição das Receitas

Valores expressos em euros					
Classificação Económica	2022				Variação Anual
	Orçamento Corrigido	Peso relativo	Receita Cobrada Líquida	Peso relativo	Receita Cobrada Líquida
			(1)		(2)
Multas e Penalidades diversas	30.000,00	1%	0,00	0%	0,00
Serviços e Fundos Autónomos - IEF	2.541.994,00	55%	2.506.505,46	53%	2.515.462,68
Outras Transferências - IGFSS	930.795,00	20%	930.795,00	20%	919.758,00
Outras Receitas correntes. Subsídios. Segurança Social	46.820,00	1%	0,00	0%	0,00
Outras Operações de Tesouraria	867.067,78	19%	821.530,19	17%	1.110.066,00
Total de Receitas Próprias	4.416.676,78	96%	4.258.830,65	90%	4.545.286,68
União Europeia - Instituições	192.749,00	4%	465.475,37	10%	525.165,17
Total de Receitas Europeias	192.749,00	4%	465.475,37	10%	525.165,17
Total de Receitas	4.609.425,78	100%	4.724.306,02	100%	5.070.451,85

Fonte: Mapa de Receita (7.2) e Despesa (7.1) da Finança.

As transferências do IEF e do IGFSS assumem o maior peso relativo no total das receitas próprias cobradas com um total de 81%, verificando-se uma variação anual de 1%. Os restantes montantes cobrados dizem respeito a entrega de juros, dando cumprimento ao princípio da Unidade de Tesouraria, e saldos de gerência do ano anterior, com uma variação anual de -26%.

As entidades financiadoras do Orçamento da CASES, acima referidas, tal como nos anos anteriores cumpriram no seu global com as mensuralizações acordadas aquando do escalonamento das mesmas.

Em 2022 não foi cobrada a receita prevista em "Multas e penalidades diversas", o que teve reflexos em "Outras Operações de Tesouraria", uma vez que 60% do produto total da receita das multas é registada nesta rubrica, ficando os remanescentes 40% afetos a receitas próprias. O valor da receita das multas registado em "Outras Operações de Tesouraria" será entregue ao Estado na rubrica da despesa com a mesma descrição.

Na rubrica "Receitas Europeias" em 2022 não foi rececionada qualquer verba, foram utilizadas verbas de adiantamento cobrados em anos anteriores, no montante referente ao adiantamento do Programa de Apoio ao Voluntariado, com a utilização em despesa de €97.474,67 referentes a despesa de 2022. Transitaram também as verbas do ano anterior referentes ao programa de Apoio à Criação de Cooperativas por Jovens.

DESPESA

As despesas da CASES por classificação económica estão representadas no quadro seguinte:

Quadro 4 – Despesa por classificação económica

Valores expressos em euros

2022					
Classificação Económica	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Compromissos Assumidos	Despesa Paga	Grau de Execução
	1	2	3	4	5=4/2
Despesa Corrente					
01 Despesas com pessoal	1.209.754,01	1.209.754,00	1.058.687,48	1.058.687,48	88%
02 Aquisição de Bens e Serviços	697.988,22	655.727,00	417.887,90	417.887,90	64%
03 Outros Encargos Financeiros	1.200,00	1.200,00	263,99	263,99	22%
04 Transferências Correntes	1.525.845,00	1.565.607,00	1.097.168,36	1.097.168,36	70%
07 Aquisição de bens de capital	90.571,77	90.571,00	44.885,13	44.885,13	50%
08 Transferências de capital	24.250,00	26.750,00	25.762,25	25.762,25	96%
12 Outras Operações de Tesouraria	45.650,00	867.067,78	821.530,19	821.530,19	95%
Total de orçamento de funcionamento	3.595.259,00	4.416.676,78	3.466.185,30	3.466.185,30	78%
Despesa Corrente					
01 Despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
02 Aquisição de Bens e Serviços	58.746,91	75.519,00	62.276,50	62.276,50	82%
04 Transferências Correntes	118.289,04	76.517,00	122,33	122,33	0%
07 Aquisição de bens de capital	15.713,05	40.713,00	35.075,84	35.075,84	0%
Total de orçamento de União Europeia	192.749,00	192.749,00	97.474,67	97.474,67	51%
Total de Despesa	3.788.008,00	4.609.425,78	3.563.659,97	3.563.659,97	77%

Fonte: Mapa de Receita (7.2) e Despesa (7.1) da Financeira.

As despesas totais pagas durante o exercício de 2022 ascenderam a €3.563.659,97, representando uma taxa de execução total de 77%, relativamente ao orçamento corrigido.

A taxa de execução registada deve-se, no essencial, à baixa execução dos programas comunitários: o Programa de Apoio ao Voluntariado manteve registos de fraca adesão, pelo que a execução ficou aquém do orçamentado. Consequentemente, as verbas previstas para assegurar a Contrapartida Pública Nacional (CPN) que acompanharia a execução dos programas comunitários - integradas nas rubricas “aquisição de bens e serviços” e “transferências correntes” do orçamento de funcionamento - registou o mesmo comportamento. Segregando o efeito da CPN, o grau de execução global da despesa foi de 80%.

O quadro que se segue detalha as despesas com pessoal pelas suas diferentes componentes/rubricas:

Quadro 5 – Despesas com pessoal por rubrica

Valores expressos em euros

	Remunerações certas e permanentes	Abonos Variáveis ou Eventuais	Outras Despesas de Segurança Social	Total de Despesas com Pessoal	Variação Despesas com Pessoal
	1	2	3	4=1+2+3	6=(4-5)/5
2022	861.736,24	17.791,55	179.159,69	1.058.687,48	
2021	818.691,80	11.433,59	170.315,57	1.000.440,96	6%

Fonte: Mapa de Receita (7.2) e Despesa (7.1) da Financeira.

Da análise do quadro *supra* pode concluir-se que as despesas de pessoal da CASES aumentaram 6% de 2022 para 2021. Esta variação pode ser desagregada em remunerações certas e permanentes, abonos variáveis e eventuais e outras despesas de segurança social.

SALDOS A TRANSITAR

O quadro seguinte apresenta os saldos de gerência de 2022 e 2021, verificando-se uma variação de -10%, de 1.28M Euros para 1.16M Euros. Os saldos da União Europeia, transitarão para o ano seguinte, sendo devolvidos os referentes às Receitas Próprias (não utilização da CPN para acompanhar os programas comunitários; PAIE II e atividade geral da CASES).

Quadro 6 – Saldos de Gerência

	Valores expressos em euros	
	2022	2021
Saldo a Transitar		
Financiamento União Europeia	368.000,70	465.475,37
Receitas Próprias (RP)	792.645,35	821.417,78
Total	1.160.646,05	1.286.893,15
Fonte: Mapa de Receita (7.2) e Despesa (7.1) da Financeira.		

O Coordenador Financeiro

O Contabilista Certificado

A Direção
